

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda
Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude

Manual de acesso aos serviços de Aprendizagem Profissional Portal Gov.br

Versão 2024

Sumário

Previsão normativa de cadastro nacional de aprendizagem profissional	3
Acesso aos serviços de aprendizagem profissional no gov.br.....	4
Passo a passo para cadastro de entidades qualificadoras	7
1. Serviço Nacional de Aprendizagem - SNA.....	8
2. Escolas Técnicas de Educação.....	12
3. Entidades Sem Fins Lucrativos – ESFL.....	18
4. Entidade da prática desportiva	23
Passo a passo para cadastro de programa de aprendizagem profissional.....	28
Como realizar o cadastro de cursos de aprendizagem profissional	30
1. Curso presencial dos Serviços Nacionais de Aprendizagem – SNA	32
2. Curso à distância dos Serviços Nacionais de Aprendizagem – SNA	38
3. Curso técnico de nível médio dos Serviços Nacionais de Aprendizagem – SNA	41
4. Curso híbrido dos Serviços Nacionais de Aprendizagem - SNA	44
5. Curso presencial das Escolas Técnicas de Educação	48
6. Curso à distância das Escolas Técnicas de Educação.....	55
7. Curso técnico das Escolas Técnicas de Educação	58
8. Curso híbrido das Escolas Técnicas de Educação.....	60
9. Curso presencial das Entidades Sem Fins Lucrativos – ESFL	64
10. Curso à distância das Entidades Sem Fins Lucrativos – ESFL.....	70
11. Curso híbrido das Entidades Sem Fins Lucrativos – ESFL	74
12. Curso presencial das Entidades de Prática Desportiva.....	77
13. Curso à distância das Entidades de Prática Desportiva.....	83
14. Curso híbrido das Entidades de Prática Desportiva	87
Consulta de Solicitações	91

Previsão normativa de cadastro nacional de aprendizagem profissional

A Aprendizagem Profissional é uma política pública de inclusão de adolescentes, jovens e pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Prevista na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a aprendizagem profissional determina que empresas de grande e médio porte devem contratar adolescentes e jovens de 14 a 24 anos na condição de aprendizes.

Os adolescentes e jovens devem ser matriculados em cursos de aprendizagem profissional oferecidos pelas seguintes entidades qualificadoras:

- Serviços Nacionais de Aprendizagem;
- Escolas Técnicas de Educação;
- Entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Entidades de prática desportiva das diversas modalidades filiadas ao Sistema Nacional do Desporto e aos Sistemas de Desporto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O aperfeiçoamento da aprendizagem profissional se dá com a assinatura de contrato especial de trabalho de até dois anos, no qual o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz, inscrito em programa de aprendizagem profissional, formação técnico-profissional metódica compatível com seu desenvolvimento físico, moral e psicológico e o aprendiz se compromete a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias à sua formação.

A CLT prevê que as entidades qualificadoras deverão cadastrar seus cursos, turmas e aprendizes neste Ministério, por sua vez o decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, determina que cabe a este Ministério instituir e manter cadastro nacional das entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica.

Dessa forma, atendendo aos comandos normativos, o Ministério do Trabalho e Emprego editou e publicou a Portaria nº 3.872, de 21 de dezembro de 2023, por meio da qual estabelece as diretrizes para execução da aprendizagem profissional e para o Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Nesse contexto, este manual objetiva apresentar as regras para utilização dos serviços de aprendizagem no Portal Gov.br, com intuito de facilitar, orientar e desburocratizar o acesso ao Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional.

Destaca-se que os serviços previstos neste manual visam atender as regras para habilitação de entidades qualificadoras, cadastro e aprovação de cursos de aprendizagem.

Departamento de Políticas de Trabalho para

a Juventude

(61) 2031-6915 / 6961

Email: aprendizagem.sede@mte.gov.br

¹ Art. 7, XXXIII da Constituição Federal

² Arts. 428 a 433 do Decreto-Lei nº 5.4252, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho

Acesso aos serviços de aprendizagem profissional no gov.br

1. O acesso aos serviços de aprendizagem profissional no gov.br será feito por meio dos *links* abaixo, de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) Habilitar Entidades na Aprendizagem Profissional: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/habilitar-entidades-na-aprendizagem-profissional>
- b) Cadastrar Curso de Aprendizagem Profissional: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-curso-de-aprendizagem-profissional>

- 1.1. Após acessar os *links* listados, o usuário deverá clicar no botão



- 1.2. Em seguida, deve ser informado os dados de acesso ao serviço:



Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA

Login com QR code

Seu certificado digital

Seu certificado digital em nuvem



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

Senha

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar

Entrar

[Ficou com dúvidas?](#)

- 1.3. Após realizar o acesso, o usuário deverá selecionar o “Tipo de Pessoa” que irá incluir o cadastro no sistema:



- 1.4. O acesso aos serviços poderá ser feito de duas formas:

- **Pessoa Jurídica** - via token do Tipo A1– máquina ou Tipo A3– Token;
- **Pessoa Física** - devendo obrigatoriamente ser anexada uma procuração para abertura da solicitação, tal documento deverá demonstrar o vínculo entre o CPF de acesso e o CNPJ de cadastro, conforme imagem abaixo:
- Obs: Não há um modelo específico. Solicita-se apenas que conste a comprovação da vinculação da PF com a PJ, os dados das pessoas indicadas no documento, o objeto e que seja assinada pela autoridade máxima da instituição, preferencialmente autenticada em cartório.

A imagem apresenta a interface de um sistema web. No topo, há uma barra azul com o título 'Habilitar Entidades na Aprendizagem Profissional'. Abaixo, uma seção intitulada 'ETAPA: Preencher Dados da Entidade' contém uma tabela com as seguintes informações: 'N.º do protocolo da solicitação' (308820.3534060/2024), 'Data de Início' (26/02/2024) e 'Data Limite' (27/03/2024). Segue a seção 'Dados da solicitação' com um ícone de envelope e o texto 'E-mail do Login GOV.BR:'. Abaixo disso, há uma explicação sobre o e-mail e uma instrução para atualizá-lo caso esteja incorreto. Em seguida, há campos para 'CPF do Solicitante', 'Nome do solicitante' e 'Email'. Na base, há um campo de texto rotulado 'Procuração para abertura da solicitação' com um ícone de upload de arquivo.

- 1.5. Após a realização do login, poderão ser iniciados os cadastros na plataforma.

Segue links de orientação sobre cadastro no gov.br:

Cadastrar CNPJ:

http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/_perguntasdafaq/comocadastrarCNPJnologinunico.html

Vincular colaborador ao CNPJ:

http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/_perguntasdafaq/cadastrocolaboradordocnpj.html

Conta de acesso - login único:

http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/_perguntasdafaq/contaacesso.html

Dúvidas frequentes conta gov.br:

<http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/index.html> -

FAQ:

<https://acesso.gov.br/faq/>

Passo a passo para cadastro de entidades qualificadoras

As informações solicitadas para a habilitação da entidade qualificadora irão variar de acordo com o tipo de entidade a ser cadastrada, devendo ser realizado o cadastro dos seguintes tipos de entidades:

1. Serviços Nacionais de Aprendizagem;
2. Escolas Técnicas de Educação;
3. Entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
4. Entidades de prática desportiva das diversas modalidades filiadas ao Sistema Nacional do Desporto e aos Sistemas de Desporto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O pedido de habilitação das entidades qualificadoras deverá atender ao disposto na Seção I da Portaria MTE 3.872/2023 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mte-n-3.872-de-21-de-dezembro-de-2023-532733497>).

1. Serviço Nacional de Aprendizagem - SNA

1.1. O cadastro se inicia com a identificação do tipo de entidade qualificadora.

Classificação da Entidade

Tipo de entidade qualificadora *

Serviço Nacional de Aprendizagem ▼

CNPJ da Entidade Nacional do Sistema S *

Razão Social da Entidade Nacional do Sistema S *

1.2. Após se identificar como **Serviço Nacional de Aprendizagem**, deverão ser informados o CNPJ e a Razão Social da Entidade Nacional do Sistema S de vinculação.

1.3. Em seguida, caberá ao usuário informar se a entidade cadastrada é **Matriz** ou **Filial** e indicar os seguintes dados: CNPJ da Entidade, Razão Social, Nome Fantasia e E-mail institucional.

Identificação da Entidade

A entidade qualificadora é: *

☐ Matriz

☐ Filial

CNPJ da Entidade

Razão Social

Nome Fantasia *

E-mail institucional *

CANCELAR ✕

PRÓXIMO PASSO ✓

Obs.: Ressalta-se que o nome fantasia será buscado diretamente do site da Receita Federal.

1.4. Caso a entidade seja classificada como filial, o usuário deverá indicar o CNPJ e razão social da entidade matriz de vinculação.

- ☐ Matriz
- ☒ Filial

CNPJ da Matriz da Entidade *	CNPJ da Entidade *
Razão Social *	
Nome Fantasia *	
E-mail institucional *	

1.5. Em seguida, deverá ser clicado no botão “Próximo Passo” para que entidade continue o preenchimento dos dados:



1.6. Na próxima tela, o usuário irá informar **endereço** da entidade e **descrever** brevemente a estrutura física disponibilizada para a oferta dos cursos de aprendizagem profissional.

Estrutura Física da Entidade

CEP *	Estado (UF) *
Município *	
Bairro *	
Logradouro *	Nº *
Complemento	
Descrição da estrutura física *	

Obs.: Ressalta-se que ao informar o CEP, o sistema buscará as informações de endereço conforme site dos Correios.

1.7. Novamente, deve ser clicado o botão “Próximo Passo” para que entidade consiga prosseguir seu cadastro.

1.8. Em nova página, o usuário deverá informar os dados do responsável pela entidade qualificadora.

Identificação do Responsável da Entidade

CPF *

Nome *

Cargo na instituição *

E-mail *

Telefone Fixo *

Telefone Celular

- 1.9. Por fim, o usuário deverá concordar com o Termo de Compromisso, conforme tela abaixo para finalizar o cadastro.

Termo de Compromisso

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, declaro a veracidade das informações e a ciência do responsável legal de nome _____ CPF nº _____ representante legal da entidade magazine luiza s/a, inscrita no CNPJ nº _____, e atuando em seu nome, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de inscrever no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP) essa entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

☐ Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima *

- 1.10. Ressalta-se que após finalização do cadastro a entidade do SNA já poderá inserir os programas e cursos de aprendizagem que deseja oferecer.
- 1.11. Destaca-se que a entidade sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele será utilizado nos demais serviços de aprendizagem no gov.br e também servirá como chave para consultas futuras.
- 1.12. O número do protocolo aparecerá logo na primeira tela de cadastro, na qual é feita a identificação da entidade, conforme se vê abaixo.

(*) Campos de preenchimento obrigatório:

Protocolo

235876.0056289/2022

Nome do solicitante

CPF do Solicitante

CNPJ

Ao finalizar o cadastro, o usuário deverá acessar o sistema para receber a habilitação e imprimir o **Certificado de Habilidade da Entidade**, conforme se vê abaixo:

Protocolo	Nome do solicitante
CPF do Solicitante	
Identificação da Entidade	
Nome Fantasia	
Resposta da Solicitação	
Certificado de Habilitação da Entidade 1298321.pdf	

1.13. Mostra-se abaixo modelo do Certificado de Habilitação da Entidade:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA ENTIDADE QUALIFICADORA

Declaramos que a entidade qualificadora S{NOME_FANTASIA}, CNPJ S{CNPJ} está cadastrada no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP e habilitada desde S{DATA_CERTIFICACAO} a S{DATA_FIM_DECLARACAO} para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Lei nº 8.666/93 e demais normativos relacionados.

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, S{DATA_EXTENSO}

Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude

Nº Protocolo: S{PROTOCOLO}

2. Escolas Técnicas de Educação

2.1. O cadastro se inicia com a identificação do tipo de entidade qualificadora.

A interface 'Classificação da Entidade' apresenta um formulário para a seleção do tipo de entidade qualificadora. No topo, há um campo de busca com o texto 'Selecione' e um ícone de lupa. Abaixo dele, há um link 'Limpar itens selecionados'. A lista de opções disponíveis é: 'Serviço Nacional de Aprendizagem', 'Escola Técnica de Educação' (destacada com um retângulo amarelo), 'Entidade sem fins lucrativos' e 'Entidade de prática desportiva'.

2.2. Após se identificar como **escola técnica de educação**, deverá ser selecionado o Tipo de Escola Técnica e logo em seguida o regime jurídico dessa escola, caso se aplique.

A interface 'Classificação da Entidade' mostra o formulário preenchido com 'Escola Técnica de Educação' selecionado no campo 'Tipo de entidade qualificadora'. Abaixo, há um campo 'Tipo de Escola Técnica' com três opções de seleção por rádio: 'Instituição de educação profissional pública dos sistemas de ensino federal, estaduais, municipais e distrital', 'Escola de ensino médio credenciada como escola técnica de educação' e 'Instituição privada que ofereça educação profissional técnica de nível médio'. Este campo e suas opções estão destacados por um retângulo amarelo.

2.3. Caso a escola seja pública autorizada a ofertar ensino técnico, além da opção de cadastrar a matriz e filial, ela poderá ainda cadastrar uma **unidade vinculada**, conforme se vê abaixo:

A interface 'Identificação da Entidade' apresenta o formulário para a identificação da entidade. No topo, há um campo de busca com o texto 'A entidade qualificadora é:' e um ícone de lupa. Abaixo dele, há três opções de seleção por rádio: 'Matriz', 'Filial' e 'Unidade Vinculada' (destacada com um retângulo amarelo).

2.4. Em seguida, o usuário deverá informar o nome e número da norma que autoriza a oferta da educação profissional técnica de nível médio. O comprovante de autorização para oferta de educação profissional de nível técnico, deve ser correlata ao curso de aprendizagem para o qual solicita habilitação, emitido pelo Conselho Estadual de Educação, referente ao local de atuação.

Classificação da Entidade

Tipo de entidade qualificadora *

Escola Técnica de Educação ▼

Tipo de Escola Técnica *

☒ Instituição de educação profissional pública dos sistemas de ensino federal, estaduais, municipais e distrital

☐ Escola de ensino médio credenciada como escola técnica de educação

☐ Instituição privada que ofereça educação profissional técnica de nível médio

Link do comprovante de autorização para oferta da educação profissional técnica de nível médio

Nome e número da norma que autoriza a oferta da educação profissional técnica de nível médio *

Obs.: Sempre que se tratar de escola técnica de educação enquadrada no regime jurídico “privado”, deverá ser anexado comprovante dessa autorização.

Tipo de entidade qualificadora *

Escola Técnica de Educação ▼

Tipo de Escola Técnica *

☐ Instituição de educação profissional pública dos sistemas de ensino federal, estaduais, municipais e distrital

☐ Escola de ensino médio credenciada como escola técnica de educação

☒ Instituição privada que ofereça educação profissional técnica de nível médio

Regime Jurídico *

☐ Público

☒ Privado

Comprovante de autorização para oferta da educação profissional técnica de nível médio *

Nome e número da norma que autoriza a oferta da educação profissional técnica de nível médio *

2.5. Em seguida, caberá ao usuário informar se a entidade é classificada como Matriz ou Filial e indicar os seguintes dados:

- CNPJ da Entidade;
- Razão Social;
- Nome Fantasia;
- E-mail institucional; e
- Link da página web.

A entidade qualificadora é: *

☐ Matriz

☒ Filial

CNPJ da Matriz da Entidade *

CNPJ da Entidade *

Razão Social *

Nome Fantasia *

E-mail institucional *

Página Web *

Obs.: Ressalta-se que o nome fantasia será buscado diretamente do site da Receita Federal.

2.6. Caso a entidade seja classificada como Filial, haverá ainda a necessidade de indicar o CNPJ e razão social da matriz de vinculação.

Identificação da Entidade

A entidade qualificadora é: *

☐ Matriz

☒ Filial

CNPJ da Matriz da Entidade *

CNPJ da Entidade *

Razão Social *

Preencha este campo.

Nome Fantasia *

E-mail institucional *

Página Web *

2.7. Acrescenta-se que sempre que a entidade se classificar como escola técnica privada, haverá a necessidade de incluir o Estatuto ou Contrato Social da Entidade.

CNPJ da Matriz da Entidade *	CNPJ da Entidade *
Razão Social *	
Nome Fantasia *	
E-mail institucional *	Página Web *
Estatuto/Contrato Social da Entidade *	

2.8. Em seguida, deverá ser clicado no botão “Próximo Passo” para que a entidade consiga prosseguir seu cadastro.

2.9. Na próxima tela, o usuário irá informar o endereço da entidade e descrever brevemente a estrutura física a ser disponibilizada pela entidade.

Estrutura Física da Entidade

CEP *	Estado (UF) *
Município *	
Bairro *	
Logradouro *	Nº *
Complemento	
Descrição da estrutura física *	

Obs.: Ressalta-se que ao informar o CEP, o sistema buscará as informações de endereço conforme site dos Correios.

2.10. Novamente, deve ser clicado o botão “Próximo Passo” para que entidade consiga prosseguir o cadastro.

2.11. Em nova página deverão ser informados os dados do responsável pela entidade.

Identificação do Responsável da Entidade

CPF *	Nome *
Cargo na instituição *	E-mail *
Telefone Fixo *	Telefone Celular

2.12. Por fim, a entidade deverá concordar com o Termo de Compromisso para finalizar o cadastro.

Termo de Compromisso

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, [nome] CPF nº [CPF], representante legal da entidade magazine luiza s/a, inscrita no CNPJ nº [CNPJ], e atuando em seu nome, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de inscrever no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAAP) essa entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

☐ Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima *

2.13. Ressalta-se que após finalizar o cadastro, o processo será enviado para análise do DPJ, que terá um prazo de **45 dias** para finalização da análise.

2.14. Destaca-se que a entidade sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele será utilizado nos demais serviços de aprendizagem no gov.br e também servirá como chave para consultas futuras.

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

Protocolo: 235876.0056289/2022

Nome do solicitante

CPF do Solicitante

CNPJ

Obs.: O protocolo aparecerá logo na primeira tela de cadastro, onde é feita a identificação da entidade.

2.15. Após análise e deferimento do cadastro, a entidade deverá receber a habilitação para imprimir o **Certificado de Habilitação da Entidade**, conforme tela abaixo:

Protocolo: 235876.0056289/2022

Nome do solicitante

CPF do Solicitante

Identificação da Entidade

Nome Fantasia

Resposta da Solicitação

[Certificado de Habilitação da Entidade](#)

1298321.pdf

2.16. Mostra-se abaixo modelo do Declaração de Habilitação da Entidade:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA ENTIDADE QUALIFICADORA

Declaramos que a entidade qualificadora S{NOME_FANTASIA}, CNPJ S{CNPJ} está cadastrada no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP e habilitada desde S{DATA_CERTIFICACAO} a S{DATA_FIM_DECLARACAO} para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Lei nº 8.666/93 e demais normativos relacionados.

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, S{DATA_EXTENSO}

Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude

Nº Protocolo: S{PROTOCOLO}

3. Entidades Sem Fins Lucrativos – ESFL

3.1. O cadastro se inicia com a identificação do tipo de entidade qualificadora.

A interface 'Classificação da Entidade' apresenta um formulário para selecionar o tipo de entidade qualificadora. O campo 'Tipo de entidade qualificadora' está com o texto 'Selecione' e uma lupa para busca. Abaixo, há uma lista de opções: 'Serviço Nacional de Aprendizagem', 'Escola Técnica de Educação', 'Entidade sem fins lucrativos' (destacada com uma borda amarela) e 'Entidade de prática desportiva'. Um link 'Limpar itens selecionados' está visível.

3.2. Ao se classificar como **ESFL**, o usuário deverá informar os seguintes dados:

- a) Nº do Registro do CMDCA;
- b) Validade do Registro do CMDCA; e
- c) Anexar o Registro válido da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A interface 'Classificação da Entidade' mostra o tipo de entidade selecionado como 'Entidade sem fins lucrativos'. Abaixo, há campos para 'Nº do Registro do CMDCA' e 'Validade do Registro do CMDCA' (formato DD/MM/YYYY). Um campo para 'Registro da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA' está presente com um ícone de upload.

3.3. Em seguida, caberá ao usuário informar se a entidade é Matriz ou Filial e indicar os seguintes dados: CNPJ da Entidade, Razão Social, Nome Fantasia, E-mail institucional, link da página web e anexar o Estatuto/Contrato Social da Entidade.

A interface 'Identificação da Entidade' permite selecionar se a entidade é 'Matriz' (selecionada) ou 'Filial'. Abaixo, há campos para 'CNPJ da Entidade', 'Razão Social', 'Nome Fantasia', 'E-mail Institucional' e 'Página Web'. Um campo para 'Estatuto/Contrato Social da Entidade' está presente com um ícone de upload.

Obs.: Ressalta que o nome fantasia será buscado diretamente do site da Receita Federal.

3.4. Caso, a entidade seja classificada como Filial, haverá ainda a necessidade de indicar o CNPJ e razão social da matriz de vinculação.

Identificação da Entidade

A entidade qualificadora é: *

☐ Matriz

☒ Filial

CNPJ da Matriz da Entidade *

CNPJ da Entidade *

Razão Social *

Nome Fantasia *

E-mail Institucional *

Página Web *

Estatuto/Contrato Social da Entidade *

U

3.5. Em seguida deverá ser clicado no botão “Próximo Passo” para que entidade consiga prosseguir com o cadastro.

3.6. Na próxima tela o usuário irá informar o endereço da entidade e anexar Comprovante do Tipo de Local que poderá ser próprio, alugado ou cedido (escritura, termo de cessão, contrato de aluguel válido).

Estrutura Física da Entidade

Tipo de local *

CEP *

Município *

Bairro *

Logradouro *

Complemento

Estado (UF) *

Nº *

Comprovante do Tipo de Local *

REGISTRO DE IMÓVEL.pdf

Obs. Ressalta-se que ao informar o CEP, o sistema buscará as informações de endereço conforme site dos Correios.

3.7. Em seguida, o usuário deverá cadastrar a “Descrição do Espaço Físico”, anexando até duas fotos para

cada espaço indicado. Deve ser comprovado no mínimo salas de aula para o aprendiz, laboratório de informática e banheiros adaptados para PCD.

Descrição do Espaço Físico

ATENÇÃO: Informe todos os espaços físicos disponíveis na estrutura física da entidade para desenvolvimento da aprendizagem profissional.

Tipo de espaço físico *

Selecione:

🔍

[Limpar itens selecionados](#)

- Salas de aula expositiva
- Salas para uso expositivo
- Espaços ao ar livre (descobertos)
- Salas para coordenação pedagógica
- Salas para aula prática (oficina, laboratório)
- Laboratório de informática

Foto do Espaço Físico (Opcional)

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Tipo de espaço físico	Tipo de espaço físico	Descrição do espaço físico	Foto do Espaço Físico	Foto do Espaço	Ações
Nenhum dado adicionado					

Tipo de espaço físico *

Selecione:

Descrição do espaço físico *

Foto do Espaço Físico *

Foto do Espaço Físico (Opcional)

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Tipo de espaço físico	Tipo de espaço físico	Descrição do espaço físico	Foto do Espaço Físico	F	Ações
Salas de aula expositiva	-	test	aula 0.pdf	-	

20 ▾ 1 - 1 de 1

3.8. Novamente, deve ser clicado o botão “Próximo Passo”, para que a entidade consiga prosseguir o cadastro e inserir as informações do responsável pela entidade.

3.9. Na próxima tela deverá ser informado os dados do responsável pela entidade qualificadora.

Identificação do Responsável da Entidade

CPF *

Nome *

Cargo na instituição *

E-mail *

Telefone Fixo *

Telefone Celular

3.10. Por fim, a entidade deverá concordar com o Termo de Compromisso para finalizar o cadastro.

Termo de Compromisso

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, [nome], CPF nº [CPF], representante legal da entidade magazine luiza s/a, inscrita no CNPJ nº [CNPJ], e atuando em seu nome, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de inscrever no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP) essa entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

☐ Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima *

3.11. Ressalta-se que após finalizar o cadastro, o processo será enviado para análise do DPJ, que terá um prazo de **45 dias** para realização da análise.

3.12. Destaca-se que a entidade sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele será utilizado nos demais serviços de aprendizagem no gov.br e também servirá como chave para consultas futuras.

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

Protocolo: 235876.0056289/2022

Nome do solicitante

CPF do Solicitante

CNPJ

Obs.: O protocolo aparecerá logo na primeira tela de cadastro, onde é feita a identificação da entidade.

3.13. Após análise e deferimento do cadastro, a entidade deverá receber a habilitação para imprimir o **Certificado de Habilitação da Entidade**, conforme se vê abaixo:

Protocolo

Nome do solicitante

CPF do Solicitante

Identificação da Entidade

Nome Fantasia

Resposta da Solicitação

Certificado de Habilitação da Entidade



1298321.pdf

3.14. Mostra-se abaixo modelo do Certificado de Habilitação da Entidade:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA ENTIDADE QUALIFICADORA

Declaramos que a entidade qualificadora S{NOME_FANTASIA}, CNPJ S{CNPJ} está cadastrada no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP e habilitada desde S{DATA_CERTIFICACAO} a S{DATA_FIM_DECLARACAO} para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da S{DATA_CERTIFICACAO} e demais normativos relacionados.

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, S{DATA_EXTENSO}

Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude

Nº Protocolo: S{PROTOCOLO}

4. Entidade da prática desportiva

4.1. O cadastro se inicia com a identificação do tipo da entidade qualificadora.

A interface 'Classificação da Entidade' apresenta um formulário com o título 'Classificação da Entidade' e um ícone de seta para cima no canto superior direito. Abaixo do título, há o rótulo 'Tipo de entidade qualificadora *' e um campo de seleção com o texto 'Selecione'. Abaixo deste campo, há uma barra de pesquisa com um ícone de lupa e um campo de texto. Abaixo da barra de pesquisa, há um link 'Limpar itens selecionados' e uma lista de opções: 'Serviço Nacional de Aprendizagem', 'Escola Técnica de Educação', 'Entidade sem fins lucrativos' e 'Entidade de prática desportiva'. A opção 'Entidade de prática desportiva' está destacada com um retângulo amarelo.

4.2. Ao selecionar a opção de **Entidade de prática desportiva**, obrigatoriamente deverá ser inserido o anexo que comprove a Filiação ao Sistema do Desporto.

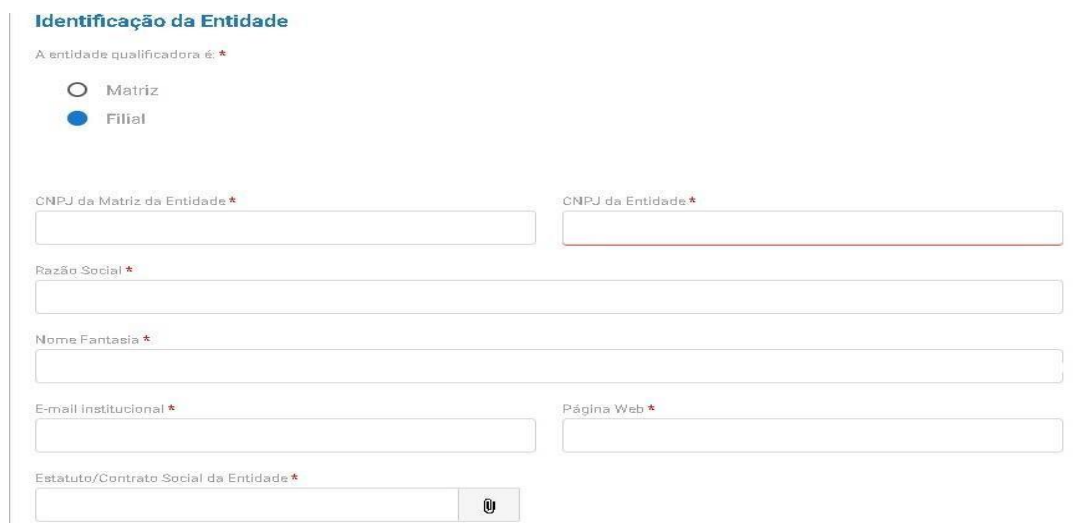
A interface 'Classificação da Entidade' apresenta o mesmo formulário como na imagem anterior, mas com a opção 'Entidade de prática desportiva' selecionada no campo de seleção. Abaixo do campo de seleção, há um campo de texto com o rótulo 'Filiação ao Sistema Nacional do Desporto *' e um ícone de upload de arquivo.

4.3. Em seguida, caberá ao usuário informar se a entidade é Matriz ou Filial e indicar os seguintes dados: CNPJ da Entidade, Razão Social, Nome Fantasia, E-mail institucional, Página Web e anexar Estatuto/Contrato Social da Entidade.

A interface 'Identificação da Entidade' apresenta o título 'Identificação da Entidade' e um ícone de seta para cima no canto superior direito. Abaixo do título, há o rótulo 'A entidade qualificadora é: *' e duas opções de seleção: 'Matriz' e 'Filial'. Abaixo das opções, há um campo de texto com o rótulo 'CNPJ da Entidade'. Abaixo do campo de texto, há um campo de texto com o rótulo 'Razão Social'. Abaixo do campo de texto, há um campo de texto com o rótulo 'Nome Fantasia *'. Abaixo do campo de texto, há um campo de texto com o rótulo 'E-mail institucional *' e um campo de texto com o rótulo 'Página Web *'. Abaixo dos campos de texto, há um campo de texto com o rótulo 'Estatuto/Contrato Social da Entidade *' e um ícone de upload de arquivo.

Obs.: Ressalta-se que o nome fantasia será buscado diretamente do site da Receita Federal.

4.4. Caso a entidade seja classificada como Filial, haverá ainda a necessidade de indicar o CNPJ e razão social da matriz de vinculação.



Identificação da Entidade

A entidade qualificadora é: *

☐ Matriz

☒ Filial

CNPJ da Matriz da Entidade *

CNPJ da Entidade *

Razão Social *

Nome Fantasia *

E-mail Institucional *

Página Web *

Estatuto/Contrato Social da Entidade *



4.5. Em seguida, deverá ser clicado no botão “Próximo Passo” para que entidade consiga prosseguir o cadastro.

4.6. Na próxima tela o usuário irá informar o endereço da entidade e anexar Comprovante do Tipo de Local, que poderá ser próprio, cedido ou alugado.



Estrutura Física da Entidade

Tipo de local *

CEP *

Município *

Bairro *

Logradouro *

Complemento

Estado (UF) *

Nº *

Comprovante do Tipo de Local *

 REGISTRO DE IMÓVEL.pdf

Obs.: Ressalta-se que ao informar o CEP, o sistema buscará as informações de endereço conforme site dos Correios.

4.7. Em seguida, a entidade deverá descrever o Espaço Físico da entidade.

4.8. Após selecionar o tipo de espaço, deverá ser feita uma Descrição do espaço físico e anexadas até duas fotos para cada tipo de espaço físico. Após preencher essa informação, deve-se clicar no botão “Adicionar

Dados na Tabela”.

Descrição do Espaço Físico

ATENÇÃO: Informe todos os espaços físicos disponíveis na estrutura física da entidade para desenvolvimento da aprendizagem profissional.

Tipo de espaço físico *

Selecione:

Q

Limpar itens selecionados

- Salas de aula expositiva
- Salas para uso expositivo
- Espaços ao ar livre (descobertos)
- Salas para coordenação pedagógica
- Salas para aula prática (oficina, laboratório)
- Laboratório de informática

Foto do Espaço Físico (Opcional)

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Tipo de espaço físico	Tipo de espaço físico	Descrição do espaço físico	Foto do Espaço Físico	Foto do Espaço	Ações
Nenhum dado adicionado					

Tipo de espaço físico *

Selecione:

Descrição do espaço físico *

Foto do Espaço Físico *

Foto do Espaço Físico (Opcional)

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Tipo de espaço físico	Tipo de espaço físico	Descrição do espaço físico	Foto do Espaço Físico	F	Ações
Salas de aula expositiva	-	test	aula 0.pdf	-	

20

1 - 1 de 1

4.9. Novamente, deve ser clicado o botão “Próximo Passo” para que a entidade consiga prosseguir o cadastro e inserir as demais informações.

4.10. Na tela abaixo devem ser informados os dados do responsável pela entidade:

Identificação do Responsável da Entidade

CPF *

Nome *

Cargo na instituição *

E-mail *

Telefone Fixo *

Telefone Celular *

4.11. Por fim, a entidade deverá concordar com o Termo de Compromisso para finalizar o cadastro.

Termo de Compromisso

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, declaro a veracidade das informações e a ciência do responsável legal de nome _____, CPF nº _____, representante legal da entidade magazine luiza s/a, inscrita no CNPJ nº _____, e atuando em seu nome, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de inscrever no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP) essa entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

☐ Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima *

4.12. Ressalta -se que após finalizar o cadastro, o processo será enviado para análise do DPJ, que terá um prazo de **45 dias** para realização da análise.

4.13. Destaca -se que a entidade sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele será utilizado nos demais serviços de aprendizagem no gov.br e também servirá como chave para consultas futuras.

(*) Campos de preenchimento obrigatório:

Protocolo	Nome do solicitante
235876.0056289/2022	
CPF do Solicitante	CNPJ

Obs.: O protocolo aparecerá logo na primeira tela de cadastro, onde é feita a identificação da entidade.

4.14. Após análise e deferimento do cadastro, a entidade deverá receber a habilitação para imprimir o Certificado de Habilitação da Entidade, conforme se vê abaixo:

Protocolo	Nome do solicitante
CPF do Solicitante	

Identificação da Entidade

Nome Fantasia

Resposta da Solicitação

Certificado de Habilitação da Entidade

 1298321.pdf

4.15. Mostra-se abaixo modelo do Certificado de Habilitação da Entidade:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA ENTIDADE QUALIFICADORA

Declaramos que a entidade qualificadora S{NOME_FANTASIA}, CNPJ S{CNPJ} está cadastrada no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP e habilitada desde S{DATA_CERTIFICACAO} a S{DATA_FIM_DECLARACAO} para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da [Lei nº 8.666/93](#) e demais normativos relacionados.

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, S{DATA_EXTENSO}

Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude

Nº Protocolo: S{PROTOCOLO}

Passo a passo para cadastro de curso de aprendizagem

Para a proposição de novos cursos de aprendizagem profissional deverão ser observados os seguintes requisitos:

- A entidade qualificadora já deve estar habilitada e essa habilitação deve estar válida;
- A proposição deve ser sempre vinculada a um programa de aprendizagem profissional previsto no Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem Profissional – CONAP (<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>);
- Poderão ser propostos cursos de aprendizagem profissional na modalidade presencial, a distância ou híbrida;
- A carga horária teórica mínima dos cursos de aprendizagem profissional deverá ser 400 horas ou, no mínimo, 20% da carga horária total do curso, o que for maior;
- A carga horária teórica poderá variar entre 20% a 50% do total do curso;
- Os cursos presenciais poderão ter até 10% de sua carga horária teórica desenvolvida em atividades de qualificação complementares;
- Os cursos de aprendizagem profissional deverão seguir as diretrizes da **Subseção I da Portaria MTE 3.872/ 2023**;
- Os cursos ou partes de cursos da educação profissional de nível técnico, nos termos do Capítulo III da Lei nº 9.394, de 1996, poderão ser reconhecidos como atividade teórica do curso de aprendizagem profissional, quando ofertados por instituições de ensino devidamente regularizadas perante o respectivo órgão competente do sistema de ensino e cadastradas no CNAP;
- Os cursos de aprendizagem profissional deverão ser cadastrados por município, e caso haja no mesmo município dois ou mais endereços, esses deverão ser inseridos individualmente;
- Os cursos deverão sempre serem cadastrados com no mínimo 45 dias antes do início das turmas, nesse período o DPJ poderá realizar as seguintes ações:
 - **Análise dos cursos presenciais, podendo:**
 - a) Solicitar ajustes - caso as informações inseridas no cadastro estejam em desacordo com a legislação;
 - b) Aprovar e encaminhar para ativação - caso as informações inseridas estejam de acordo com a legislação.
 - c) Rejeitar a solicitação - caso a inadequação seja incorrigível.
 - **Análise dos cursos à distância:**
 - a) Solicitar ajustes - caso as informações inseridas no cadastro estejam em desacordo com a legislação;
 - b) Aprovar e encaminhar para ativação - caso as informações inseridas estejam de acordo com a legislação;
 - c) Rejeitar a solicitação - caso a inadequação seja incorrigível.
 - **Análise dos cursos híbridos:**
 - a) Solicitar ajustes - caso as informações inseridas no cadastro estejam em desacordo com a legislação;
 - b) Aprovar e encaminhar para ativação - caso as informações inseridas estejam de acordo com a legislação;
 - c) Rejeitar a solicitação - caso a inadequação seja incorrigível.

- O curso de aprendizagem profissional será analisado em até 45 dias a contar da data de envio do protocolo para análise.
- Em caso de solicitação de ajustes, o prazo limite para análise, de até 45 (quarenta e cinco) dias, reinicia a contagem a partir do retorno do processo para reanálise.
- A entidade apenas poderá iniciar suas turmas após a aprovação do curso de aprendizagem profissional, portanto os calendários apresentados devem considerar o período do processo de aprovação.
- O Potencial de cota de aprendizes por segmento econômico é publicado pela Secretaria de Inspeção do Trabalho SIT, e pode ser consultado na página do Ministério do Trabalho e Emprego (<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/insercao-de-aprendiz>)

Como realizar o cadastro de cursos de aprendizagem profissional

1. A entidade qualificadora habilitada deverá acessar o serviço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-curso-de-aprendizagem-profissional> Cadastrar curso de aprendizagem profissional no link e clicar no botão “Iniciar”.

Trabalho, Emprego e Previdência

Trabalho e Emprego > Para outras entidades

Cadastrar curso de aprendizagem profissional
" Mais Aprendiziz", " juventudeweb", " CNAP "

Iniciar

Avaliação: 4.9 ★★★★★ (8357)

Última Modificação: 23/02/2022

Compartilhe: [Facebook](#) [Twitter](#) [LinkedIn](#) [WhatsApp](#)

▼ O que é?

SEI SERVIÇOS RECOMENDADOS PARA VOCÊ

O Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP (sistema Mais Aprendiziz) é um banco de dados nacional que contém informações sobre a habilitação das entidades

[Habilitar Entidades na Aprendizagem](#)

2. Após preencher as informações de login, o usuário deverá indicar se a solicitação está vinculada à uma pessoa física ou jurídica.



Aviso

Para qual Tipo de Pessoa você deseja iniciar o serviço?

Física

Jurídica

3. Em seguida, o usuário deverá selecionar o CNPJ da entidade formadora habilitada para a qual o curso será oferecido.

Dados da entidade

CNPJ da Entidade *



Razão social *

Nome Fantasia *

Tipo de entidade *

Tipo de qualificadora

Tipo de Escola Técnica

Endereço da Entidade

CEP	UF
Município	Bairro
Logradouro	Nº
Complemento	

Obs.: Nesse campo, caso o acesso seja de matriz, o curso poderá ser vinculado ao seu CNPJ, para suas filiais, ou unidades vinculadas, caso seja escola técnica pública.

Obs1.: Ao selecionar o CNPJ, todas as demais informações serão preenchidas de acordo com os dados inseridos no serviço Habilitar Entidades na Aprendizagem Profissional.

1. Curso presencial dos Serviços Nacionais de Aprendizagem – SNA

1.1. A primeira informação a ser preenchida é o tipo de programa ao qual o curso de aprendizagem profissional estará vinculado.

1.2. Em seguida, o usuário deverá inserir o nome do curso:

Dados do curso

Tipo de programa *

- ☒ Arco Ocupacional
- ☐ Ocupação
- ☐ Técnico de Nível Médio
- ☐ Múltiplas ocupações

Modalidade do curso *

- ☒ Presencial
- ☐ À distância
- ☐ Híbrido

Nome do curso *

Programa de Aprendizagem *

Nome do programa *

Obs.: Os SNA's podem ter cursos vinculados à programa do tipo ocupação, arco ocupacional, múltiplas ocupações e técnico de nível médio.

1.3. Em seguida, o usuário deverá selecionar o programa do CONAP vinculado ao curso oferecido.

Programa de Aprendizagem *

Nome do programa *

CBO(s) associada(s) ao programa

Código CBO	Título do CBO	Descrição do CBO
Nenhum dado adicionado		

20 ▾ 1 - 0 de 0

1.4. Ao clicar na lupa, serão apresentados os campos para seleção do programa, e a busca estará vinculada com a informação apresentada no início do cadastro do curso, ou seja, se foi selecionado um programa por arco ocupacional, apenas serão apresentados esses programas.

Lupa

Programa de Aprendizagem Nome do programa Código da CBO

18 →

4110

LIMPAR FILTRAR 🔍

3º

Programa de Aprendizagem	Nome do programa	Tipo de programa
496	Administração	Arco Ocupacional
497	Administração 1	Arco Ocupacional
498	Administração 2	Arco Ocupacional
513	Desporto	Arco Ocupacional
514	Educação	Arco Ocupacional
515	Gestão Pública e 3º Setor	Arco Ocupacional
518	Logística	Arco Ocupacional
521	Matemática	Arco Ocupacional

2º

1.5. Ao selecionar o programa, o sistema apresentará a informação de faixa etária, possibilitando que os programas destinados para aprendizes de 18 a 24 anos possam ter sua faixa etária alterada desde que para isso seja apresentada uma justificativa pela entidade, tal justificativa deve estar alinhada à legislação vigente.

Faixa Etária Permitida

Mínima * Máxima *

18 anos 24 anos

Alterar faixa etária *

1º

2º

Justificativa de troca de faixa etária *

1.6 O próximo campo a ser preenchido será o de carga horária do curso, devendo ser indicada as seguintes:

- Total do Curso (Horas);
- Prática Total (Horas);
- Teórica Total (Horas);
- Teórica Específica (Horas);
- Teórica Básica (Horas);
- Teórica Inicial (Horas);
- Atividades complementares, caso haja.

Carga Horária

Total do Curso (Horas) *  = Prática Total (Horas) * + Teórica Total (Horas) *

=

+

Detalhamento da Carga Horária Teórica

Teórica Específica (Horas) * 

Teórica Básica (Horas)

Teórica Inicial (Horas)

Atividades de qualificação complementares *

- ☐ Sim
☐ Não

Obs.: O preenchimento da carga horária deverá atender às regras da Portaria MTE 3.872/2023 e aos limites inseridos no CONAP.

1.7. Caso a entidade opte por desenvolver em seu curso “Atividades de qualificação complementares”, o usuário deverá indicar a quantidade de horas e descrever quais atividades serão desenvolvidas no curso. Caso o curso de aprendizagem profissional seja presencial, poderão ser desenvolvidos até 10% (dez por cento) da carga horária teórica em atividades de qualificação complementares, desde que:

- a) integre a carga horária teórica específica do curso de aprendizagem; e
- b) esteja prevista no plano de curso.

Atividades de qualificação complementares *

- ☒ Sim
☐ Não

Descritivo das atividades de qualificação complementares *

Carga Horária Complementar *

1.8. Logo depois, o usuário deverá incluir o plano de curso e indicar se o curso será desenvolvido em parceria.

Anexos

Link do plano do curso

Anexo do plano do curso *

Curso em Parceria

Curso em Parceria *

☐ Sim

☒ Não

1.9. Caso o curso seja oferecido em parceria, o usuário deverá informar os dados da entidade formadora parceira e anexar o termo de parceria. Poderão ser desenvolvidos cursos de aprendizagem profissional em parceria somente aqueles que envolvam, no máximo, duas entidades formadoras habilitadas no CNAP.

Curso em Parceria

Curso em Parceria *

☒ Sim

☐ Não

CNPJ da Entidade Parceira *

Razão Social da Entidade Parceira *

Nome Fantasia da Entidade Parceira *

Termo de Parceria *

Justificativa da parceria *

1.10. Em seguida, deverá ser informado a lista de disciplinas ou das competências profissionais a serem desenvolvidas no curso, incluindo carga horária e descrição da ementa.

Lista das disciplinas ou das competências

Disciplina *	Carga Horária (Horas) *	Breve descrição da ementa *	
			<button>ADICIONAR DADOS NA TABELA +</button>
Disciplina	Carga Horária (Horas)	Breve descrição da ementa	Ações
Nenhum dado adicionado			

1.11. O próximo passo será informar relação de instrutores e demais profissionais de apoio direto ao

curso, indicando o perfil profissional, nível de escolaridade, situação de vínculo (apenas contratados) e demais informações.

Plano de instrutores:

[Plano de instrutores](#)

Formação *

Perfil profissional *

Nível de escolaridade *

Situação de vínculo *

☐ Contratado

Nome

CPF

Comprovante de contratação

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Formação	Perfil profissional	Nível de escolaridade	Situação de vínculo	Nome	CPF	Comprovante de contratação	Ações
Nenhum dado adicionado							

20 ▾1 - 0 de 0

Profissionais de apoio direto ao curso:

[Profissionais de apoio direto ao curso](#)

Formação *

Perfil profissional *

Nível de escolaridade *

Situação de vínculo *

☐ Contratado

Nome *

CPF *

Comprovante de contratação *

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Formação	Perfil profissional	Nível de escolaridade	Situação de vínculo	Nome	CPF	Comprovante de contratação	Ações
Nenhum dado adicionado							

20 ▾1 - 0 de 0

1.12. Na próxima tela, a entidade deverá informar o endereço de oferta do curso de aprendizagem, caso o curso seja ofertado em endereço diverso ao endereço informado no momento da habilitação.

[Dados do curso](#)

Caso o endereço de oferta do curso for diverso do informado na habilitação da entidade é necessário cadastrar novo endereço.

[Local da aprendizagem](#)

☐ Declaro que o endereço de oferta do curso é diverso do endereço informado na habilitação da entidade.

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

Obs.: O usuário poderá alterar o que foi inserido no cadastro de habilitação da entidade, desde que o novo endereço seja na mesma UF da habilitação da entidade.

Local da aprendizagem

☒ Declaro que o endereço de oferta do curso é diverso do endereço informado na habilitação da entidade.

Tipo de local *	Comprovante do Tipo de Local *
Selecione	
CEP *	UF *
	AM
Município *	Bairro *
Selecione	
Logradouro *	Nº *
Complemento	
Breve descrição da estrutura física *	
Justificativa de alteração do endereço *	

1.13. Na última tela será apresentado o resumo de todas as informações inseridas e o usuário deverá clicar no termo de responsabilidade para finalizar o cadastro do curso.

Termo de Responsabilidade

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu ANDREA PAULA NERY, CPF nº 463.774.955-79, atuando em nome da entidade testes, inscrita no CNPJ nº 99.799.286/0001-84, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso A na modalidade Presencial no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAAP).

☒ Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima *

RETORNAR À ETAPA ANTERIOR ↶

CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

1.14. Ao clicar em “Confirmar Dados e Enviar Solicitação”, o protocolo virá para monitoramento do DPJ.

2. Curso à distância dos Serviços Nacionais de Aprendizagem – SNA

Caso o curso de aprendizagem profissional seja cadastrado na modalidade à distância, além das informações citadas acima, a entidade deverá informar os seguintes dados:

2.1. A primeira informação a ser inserida é a justificativa do atendimento à distância, conforme hipótese prevista no artigo 32, da Portaria MTE 3.872/2023.

Modalidade à distância

Justificativa

Nos termos do Art.32 da PORTARIA MTE Nº 3.872, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

☐ I - O número potencial de aprendizes é inferior a cem aprendizes no município.

2.2. Caso o curso de aprendizagem profissional se enquadre na justificativa, o usuário deverá indicar a UF e o município de atendimento do curso e sinalizar se haverá encontros presenciais no curso.

UF na qual o curso à distância será ofertado *	Município de oferta do curso à distância *
Selecione	Selecione

Haverá atividade presencial? *

☐ Sim

☐ Não

2.3. Caso haja encontros presenciais, deverá ser inserido o endereço de realização dessas atividades.

Endereço das atividades presenciais

CEP *	UF *
	Selecione

Município *

Bairro *

Logradouro *

Nº *

Complemento

2.4. Após inserir a justificativa, o usuário deverá informar os dados da plataforma de ensino à distância, a primeira informação é responder se a entidade já possui curso nesta modalidade aprovado e, caso possua, o usuário irá informar apenas o protocolo do curso aprovado e finalizar o cadastro.

Da Plataforma de Curso na modalidade à distância

A entidade possui curso aprovado na modalidade EAD *

- ☐ Sim
- ☐ Não

2.5. Caso a entidade qualificadora ainda não possua curso na modalidade à distância já aprovado, o usuário deverá preencher as seguintes informações, previstas nos Art. 35, inciso II, e Art. 38, incisos I ao VII, da Portaria MTE 3.872/2023:

A plataforma utilizada para desenvolvimento do curso de aprendizagem profissional a distância deve propiciar:

- a) Controle de participação on-line e de jornada;
- b) A interatividade entre instrutores, tutores e aprendizes;
- c) O monitoramento do acesso e da permanência do aprendiz desde o ingresso na plataforma virtual até a conclusão das atividades previstas, inclusive monitoramento da falta de acesso e sua justificativa;
- d) O processo de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a ser realizado pelos aprendizes; e
- e) Os relatórios e os painéis com indicadores e dados que permitam o monitoramento da execução do curso de aprendizagem profissional;

A solicitação de autorização da plataforma de ensino a distância será acompanhada de:

- a) Descrição das soluções tecnológicas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, inclusive das dirigidas às pessoas com deficiência;
- b) Descrição do mecanismo de interatividade entre o instrutor e o aprendiz, e entre o tutor e o aprendiz;
- c) Descrição dos painéis ou relatórios gerenciais de acompanhamento do curso;
- d) Descrição da metodologia e da ferramenta de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a serem utilizados pelos aprendizes;
- e) Descrição dos mecanismos que permitam o controle de acesso e de permanência do aprendiz na plataforma;
- f) Link e senhas de acesso à plataforma da entidade para a Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude e para a Secretaria de Inspeção do Trabalho com perfil que permita o acompanhamento e o monitoramento do curso;
- g) E inserir o Manual de uso do ambiente virtual.

Manual de uso do ambiente virtual *

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

2.6. Ao clicar no botão “Próximo Passo”, o sistema mostrará o resumo do curso e o usuário deverá concordar com o termo de responsabilidade para enviar o cadastro para análise do DPJ.

Termo de Responsabilidade

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, eu **ANDREA PAULA NERY**, CPF nº 463.774.955-79, atuando em nome da entidade **Escola SENAI Demóstenes Travessa**, inscrita no CNPJ nº 03.776.255/0007-24, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso D na modalidade A distância no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAF).

☐ Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima *

RETORNAR À ETAPA ANTERIOR ↶

CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

2.7. Ao clicar no botão “Confirmar Dados e Enviar Solicitação”, as informações serão enviadas para análise do DPJ.

3. Curso técnico de nível médio dos Serviços Nacionais de Aprendizagem – SNA

Para realizar cadastro de curso técnico de nível médio, além das informações citadas acima, os SNA's deverão ainda inserir os seguintes documentos:

3.1. O usuário deverá anexar o Comprovante de autorização para oferta de educação profissional técnica de nível médio.

Anexos

Link do plano do curso

Anexo do plano do curso *

Comprovante de autorização para oferta de educação profissional técnica de nível médio *

3.2. Caso o curso seja na modalidade a distância a entidade deverá indicar a UF e município e informará o Link e Senhas de acesso à plataforma.

Modalidade à distância

UF na qual o curso à distância será ofertado *

Município de oferta do curso à distância *

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

UF na qual o curso à distância será ofertado	Município de oferta do curso à distância	Ações
Nenhum dado adicionado		

20 ▼ 1 - 0 de 0

A plataforma utilizada para desenvolvimento do curso de aprendizagem profissional a distância deve propiciar:

- Controle de participação on-line e de jornada;
- A interatividade entre instrutores, tutores e aprendizes;
- O monitoramento do acesso e da permanência do aprendiz desde o ingresso na plataforma virtual até a conclusão das atividades previstas, inclusive monitoramento da falta de acesso e sua justificativa;
- O processo de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a ser realizado pelos aprendizes; e
- Os relatórios e os painéis com indicadores e dados que permitam o monitoramento da execução do curso de aprendizagem profissional;

A solicitação de autorização da plataforma de ensino a distância será acompanhada de:

- Descrição das soluções tecnológicas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, inclusive das dirigidas às pessoas com deficiência;
- Descrição do mecanismo de interatividade entre o instrutor e o aprendiz, e entre o tutor e o aprendiz;

- c) Descrição dos painéis ou relatórios gerenciais de acompanhamento do curso;
- d) Descrição da metodologia e da ferramenta de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a serem utilizados pelos aprendizes;
- e) Descrição dos mecanismos que permitam o controle de acesso e de permanência do aprendiz na plataforma;
- f) Link e senhas de acesso à plataforma da entidade para a Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude e para a Secretaria de Inspeção do Trabalho com perfil que permita o acompanhamento e o monitoramento do curso;
- g) E inserir o Manual de uso do ambiente virtual.

Informações complementares para os SNA's

Destaca-se que a entidade sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele será utilizado nos demais serviços de aprendizagem no gov.br e também servirá como chave para consultas futuras.

Cadastrar curso de aprendizagem profissional		
☐ ETAPA: Selecionar Entidade para a Autorização de Curso		
N.º do protocolo da solicitação	Data de início	Data Limite
235876.0072891/2024	01/03/2024	31/03/2024

Obs.: O protocolo aparecerá logo na primeira tela de cadastro, onde é feita a identificação da entidade.

Após a aprovação do curso presencial ou aprovação do curso a distância, a entidade deverá acessar o sistema para receber a habilitação e imprimir o Certificado de Autorização de Curso, conforme se vê abaixo:

Análise SUCAP	
Certificado de Autorização de Curso	
	1206159.pdf

Mostra-se abaixo modelo Certificado de Autorização de Curso:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o curso de aprendizagem profissional S{NOME_CURSO}, nº S{NR_CURSO}, Modalidade S{MODALIDADE_CURSO}, ofertado pela entidade qualificadora S{NOME_FANTASIA}, CNPJ S{CNPJ}, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade do curso: S{DATA_APROVACAO} a S{VALIDADE_CURSO}.

S{MUNICIPIO}

Para verificar se o curso permanece válido, pesquise na consulta disponível no site deste Ministério, no seguinte link: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, S{DATA_EXTENSO}

Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude

Nº Protocolo: S{PROTOCOLO}

4. Curso híbrido dos Serviços Nacionais de Aprendizagem - SNA

Os cursos para aprendizagem profissional no modelo híbrido poderão ser ofertados apenas no contexto do programa Economia 4.0.

Caso o curso seja na modalidade híbrida, além das informações citadas acima, a entidade deverá informar os seguintes dados:

4.1. O primeiro passo deverá ser informar a carga horária do curso, sendo necessário especificar a carga horária à distância e a carga horária presencial, cada uma em seu respectivo campo de preenchimento. A carga horária teórica total dos cursos será dividida em, no máximo, 70% (setenta por cento) à distância e, no mínimo, 30% (trinta por cento) presencial.

Observando as seguintes disposições:

- Para que os cursos de aprendizagem profissional sejam autorizados no modelo híbrido, no mínimo 70% (setenta por cento) da carga horária teórica será destinada ao desenvolvimento das competências da Economia 4.0.
- Competências da Economia 4.0: competências em tecnologias alicerçadas na utilização e construção de novos cursos e processos centrados em tecnologias digitais, que tratem de programação, internet das coisas, big data, inteligência artificial, automação, robótica, computação em nuvens, machine learning, makers e artes digitais, entre outras habilidades digitais.

O formulário é dividido em seções para o preenchimento das cargas horárias. A primeira seção, intitulada 'Carga Horária', contém uma equação: 'Total do Curso (Horas)' seguido de um ícone de lupa, um campo de texto, um sinal de igualdade, 'Prática Total (Horas)' seguido de um ícone de lupa, um campo de texto, um sinal de mais, e 'Teórica Total (Horas)' seguido de um ícone de lupa e um campo de texto. A segunda seção, 'Detalhamento da Carga Horária Teórica', contém três campos: 'Teórica Específica (Horas)' com um ícone de lupa, 'Teórica Básica (Horas)', e 'Teórica Inicial (Horas)'. A terceira seção, 'Carga Horária Modalidade Híbrida', contém dois campos: 'Carga Horária à distância' com um ícone de lupa e 'Carga Horária Presencial' com um ícone de lupa.

4.2. Em seguida, deverão ser inseridas as seguintes informações:

- a) Estabelecimentos cumpridores da cota que serão atendidos com a descrição da atividade principal desses estabelecimentos;
- b) UF e o Município de atendimento;
- c) Lista das disciplinas ou das competências profissionais a serem desenvolvidas no Curso.

Indicação dos estabelecimentos:

Modalidade à distância

Justificativa

Nos termos do Art.43 da PORTARIA MTE Nº 3.872, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

☒ 1 - O curso de aprendizagem profissional se dedica ao desenvolvimento de competências da Economia 4.0.

Indicação dos estabelecimentos cumpridores da cota que serão atendidos e a descrição da atividade principal desses estabelecimentos

CNPJ do estabelecimento *	Razão social do estabelecimento *
Descrição da atividade do estabelecimento *	
UF na qual o curso à distância será ofertado *	Município de oferta do curso à distância *
Selecione	Selecione
ADICIONAR DADOS NA TABELA +	

CNPJ do estabelecimento	Razão social do estabelecimento	Descrição da atividade do estabelecimento	UF na qual o curso à distância será ofertado	Município de	Ações
-------------------------	---------------------------------	---	--	--------------	-------

4.3. O próximo passo a entidade deverá inserir o endereço de realização das atividades presenciais.

Haverá atividade presencial? *

☒ Sim

☐ Não

Endereço das atividades presenciais

CEP *

UF *

Município *

Bairro *

Logradouro *

Nº *

Complemento

4.4. Após inserir essas informações, o usuário deverá informar os dados da plataforma de ensino à distância, a primeira informação é responder se a entidade já possui curso nesta modalidade aprovado e, caso possua, o usuário irá informar apenas o protocolo do curso aprovado e finalizar o cadastro. A plataforma utilizada para desenvolvimento do curso de aprendizagem profissional a distância deve propiciar:

- Controle de participação on-line e de jornada;
- A interatividade entre instrutores, tutores e aprendizes;
- O monitoramento do acesso e da permanência do aprendiz desde o ingresso na

- plataforma virtual até a conclusão das atividades previstas, inclusive monitoramento da falta de acesso e sua justificativa;
- d) O processo de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a ser realizado pelos aprendizes; e
 - e) Os relatórios e os painéis com indicadores e dados que permitam o monitoramento da execução do curso de aprendizagem profissional;

A solicitação de autorização da plataforma de ensino a distância será acompanhada de:

- a) Descrição das soluções tecnológicas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, inclusive das dirigidas às pessoas com deficiência;
- b) Descrição do mecanismo de interatividade entre o instrutor e o aprendiz, e entre o tutor e o aprendiz;
- c) Descrição dos painéis ou relatórios gerenciais de acompanhamento do curso;
- d) Descrição da metodologia e da ferramenta de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a serem utilizados pelos aprendizes;
- e) Descrição dos mecanismos que permitam o controle de acesso e de permanência do aprendiz na plataforma;
- f) Link e senhas de acesso à plataforma da entidade para a Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude e para a Secretaria de Inspeção do Trabalho com perfil que permita o acompanhamento e o monitoramento do curso;
- g) E inserir o Manual de uso do ambiente virtual.

Da Plataforma de Curso na modalidade à distância

A entidade possui curso aprovado na modalidade EAD *

- ☐ Sim
- ☐ Não

Descrição das soluções tecnológicas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, inclusive das dirigidas às pessoas com deficiência. *

Descrição do mecanismo de interatividade entre o instrutor e o aprendiz, e entre o tutor e o aprendiz. *

Descrição dos painéis ou relatórios gerenciais de acompanhamento do curso. *

4.5. Ao clicar no botão “Próximo Passo”, o sistema mostrará o resumo do curso e o usuário deverá concordar com o termo de responsabilidade para enviar o cadastro para análise do DPJ.

Termo de Responsabilidade

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, eu **ANDREA PAULA NERY**, CPF nº 463.774.955-79, atuando em nome da entidade **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**, inscrita no CNPJ nº 03.760.035/0001-17, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso D na modalidade Híbrido no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP).

☐ Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima *

5. Curso presencial das Escolas Técnicas de Educação

5.1. Após a seleção da entidade, deverá ser selecionado o tipo de programa ao qual o curso estará vinculado.

Dados da entidade

Dados do curso

Tipo de programa *

☒ Arco Ocupacional

☐ Ocupação

☐ Técnico de Nível Médio

☐ Múltiplas ocupações

Modalidade do curso *

☒ Presencial

☐ À distância

☐ Híbrido

Nome do curso *

Programa de Aprendizagem *

Nome do programa *

Obs.: As escolas técnicas podem ter cursos de aprendizagem profissional vinculados à programa do tipo ocupação, arco ocupacional, múltiplas ocupações e técnico de nível médio.

5.2. Em seguida, o usuário deverá selecionar o programa do CONAP ao qual o curso de aprendizagem profissional estará vinculado.

Programa de Aprendizagem *

Nome do programa *

CBO(s) associada(s) ao programa

Código CBO	Título do CBO	Descrição do CBO
Nenhum dado adicionado		

20 ▾ 1 - 0 de 0

5.3. Ao clicar na lupa, serão apresentados os campos para seleção do programa, e a busca estará vinculada com a informação apresentada no início do cadastro do curso, ou seja, se foi informado que seria um programa do tipo arco ocupacional, o sistema buscará apenas informações desse programa.

5.4. Ao seleccionar o programa vinculado, o sistema apresentará a informação de faixa etária, possibilitando que os programas destinados para aprendizes de 14 a 24 anos possam ter sua faixa etária alterada desde que para isso seja apresentada uma justificativa normativa para a modificação.

5.5. O próximo campo a ser preenchido será o de carga horária do curso, devendo ser indicada as seguintes horas:

- a) Total do Curso (Horas);
- b) Prática Total (Horas);
- c) Teórica Total (Horas);
- d) Teórica Específica (Horas);
- e) Teórica Básica (Horas);
- f) Teórica Inicial (Horas);
- g) Atividades complementares, caso existam.

Carga Horária

Total do Curso (Horas) *  = Prática Total (Horas) * + Teórica Total (Horas) *

= +

Detalhamento da Carga Horária Teórica

Teórica Específica (Horas) * 

Teórica Básica (Horas)

Teórica Inicial (Horas)

Atividades de qualificação complementares *

☐ Sim

☐ Não

Obs.: O preenchimento da carga horária deverá atender às regras da Portaria MTE 3.872/2023 e aos limites inseridos no CONAP.

5.6. Caso no curso haja a presença de atividades de qualificação complementares, o usuário deverá indicar a quantidade de horas e descrevê-las.

Caso o curso de aprendizagem profissional seja presencial, poderão ser desenvolvidos até 10% (dez por cento) da carga horária teórica em atividades de qualificação complementares, desde que:

- a) integre a carga horária teórica específica do curso de aprendizagem; e
- b) esteja prevista no plano de curso.

Atividades de qualificação complementares *

☒ Sim

☐ Não

Descritivo das atividades de qualificação complementares *

Carga Horária Complementar *

5.7. Em seguida, o usuário deverá incluir o plano de curso e indicar se o curso será desenvolvido em parceria e clicar no próximo passo para finalizar as informações do curso.

Obs: Poderão ser desenvolvidos cursos de aprendizagem profissional em parceria somente aqueles que envolvam, no máximo, duas entidades formadoras habilitadas no CNAP.

Anexos

Link do plano do curso

Anexo do plano do curso *

Calendário de Referência e Modelo de Contrato *

Curso em Parceria

Curso em Parceria *

- ☐ Sim
☐ Não

5.8. Caso o curso seja oferecido em parceria, a entidade deverá informar os dados da parceria e anexar o termo de parceria conforme tela abaixo:

Curso em Parceria

Curso em Parceria *

- ☒ Sim
☐ Não

CNPJ da Entidade Parceira *

Razão Social da Entidade Parceira *

Nome Fantasia da Entidade Parceira *

Termo de Parceria *

Justificativa da parceria *

5.9. O próximo passo será informar a lista de disciplinas ou competências profissionais a serem desenvolvidas no curso, incluindo carga horária e descrição da ementa.

Lista das disciplinas ou das competências

Disciplina *	Carga Horária (Horas) *	Breve descrição da ementa *	Ações
Nenhum dado adicionado			

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

20 ▾ 1 - 0 de 0

5.10. Será necessário anexar arquivos referentes ao material didático do curso que será utilizado no curso.

Material Didático do curso

Anexo 1 *

Anexo 2

Anexo 3

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Anexo 1	Anexo 2	Anexo 3	Ações
Nenhum dado adicionado			

5.11. O próximo passo será informar relação de instrutores e demais profissionais de apoio direto ao curso, indicando o perfil profissional, nível de escolaridade, situação de vínculo (apenas contratados) e demais informações.

Plano de Instrutores:

Plano de instrutores

Formação *

Perfil profissional *

Nível de escolaridade *

Situação de vínculo *

☐ Contratado

Nome

CPF

Comprovante de contratação

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Formação	Perfil profissional	Nível de escolaridade	Situação de vínculo	Nome	CPF	Comprovante de contratação	Ações
Nenhum dado adicionado							

20 ▾ 1 - 0 de 0

Profissionais de apoio direto ao curso:

Profissionais de apoio direto ao curso

Formação *

Perfil profissional *

Nível de escolaridade *

Situação de vínculo *

☐ Contratado

Nome *

CPF *

Comprovante de contratação *

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Formação	Perfil profissional	Nível de escolaridade	Situação de vínculo	Nome	CPF	Comprovante de contratação	Ações
Nenhum dado adicionado							

20 ▾ 1 - 0 de 0

5.12. Na próxima tela, a entidade deverá informar o endereço de oferta do curso de aprendizagem, caso o curso seja ofertado em endereço diverso ao endereço informado no momento da habilitação.

Dados do curso

Caso o endereço de oferta do curso for diverso do informado na habilitação da entidade é necessário cadastrar novo endereço.

Local da aprendizagem

☐ Declaro que o endereço de oferta do curso é diverso do endereço informado na habilitação da entidade.

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

Obs.: O endereço informado na habilitação da entidade poderá ser alterado, desde que o novo endereço seja na mesma UF da habilitação da entidade.

Local da aprendizagem

☒ Declaro que o endereço de oferta do curso é diverso do endereço informado na habilitação da entidade.

Tipo de local *

Comprovante do Tipo de Local *

CEP * 

UF *

Município *

Bairro *

Logradouro *

Nº *

Complemento

Breve descrição da estrutura física *

Justificativa de alteração do endereço *

5.14. Na última tela será apresentado o resumo de todas as informações inseridas e o usuário deverá clicar no termo responsabilidade para finalizar o cadastro do curso.

Termo de Responsabilidade

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, eu **ANDREA PAULA NERY**, CPF nº **463.774.955-79**, atuando em nome da entidade **testes**, inscrita no CNPJ nº **99.799.286/0001-84**, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso **A** na modalidade **Presencial** no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAAP).

☒ Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima *

RETORNAR À ETAPA ANTERIOR ↶

CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

5.15. Ao clicar no botão “Confirmar Dados e Enviar Solicitação”, o processo virá para monitoramento do DPJ.

6. Curso à distância das Escolas Técnicas de Educação

Caso o curso de aprendizagem profissional seja oferecido na modalidade à distância, além das informações acima, a entidade deverá informar os seguintes dados:

6.1. A primeira informação a ser inserida é a justificativa do atendimento a distância, conforme as hipóteses previstas no artigo 32, da Portaria MTE 3.872/2023.

Modalidade à distância

Justificativa

Nos termos do Art.32 da PORTARIA MTE Nº 3.872, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

☒ I - O número potencial de aprendizes é inferior a cem aprendizes no município.

6.2. Caso o curso se enquadre na justificativa, o usuário deverá indicar a UF e o município de atendimento do curso e sinalizar a existência ou não de encontros presenciais no curso.

UF na qual o curso à distância será ofertado *

Selezione ▼

Município de oferta do curso à distância *

Selezione ▼

Haverá atividade presencial? *

☐ Sim

☐ Não

6.3. Caso haja encontros presenciais, deverá ser inserido o endereço em que acontecerão essas atividades.

Haverá atividade presencial? *

☒ Sim

☐ Não

Endereço das atividades presenciais

CEP *

UF *

Selezione ▼

Município *

Selezione ▼

Bairro *

Logradouro *

Nº *

Complemento

6.4. Após a justificativa, deverão ser informados os dados da plataforma de ensino a distância, sendo

informado inicialmente se a entidade já possui curso à distância aprovado. Caso possua, a entidade informará apenas o protocolo do curso aprovado e finalizará o cadastro.

Da Plataforma de Curso na modalidade à distância

A entidade possui curso aprovado na modalidade EAD.*

- ☒ Sim
☐ Não

Protocolo do curso modalidade à distância já aprovado.*

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

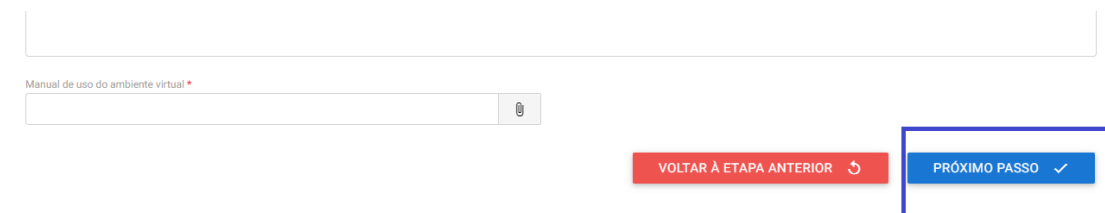
6.5. Contudo, caso a entidade qualificadora ainda não possua curso à distância aprovado, deverão ser informados os seguintes dados, previstas no Art. 35, inciso II, e Art. 38, incisos I ao VII, da Portaria MTE 3.872/2023:

A plataforma utilizada para desenvolvimento do curso de aprendizagem profissional a distância propiciará:

- a) Controle de participação on-line e de jornada;
- b) A interatividade entre instrutores, tutores e aprendizes;
- c) O monitoramento do acesso e da permanência do aprendiz desde o ingresso na plataforma virtual até a conclusão das atividades previstas, inclusive monitoramento da falta de acesso e sua justificativa;
- d) O processo de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a ser realizado pelos aprendizes; e
- e) Os relatórios e os painéis com indicadores e dados que permitam o monitoramento da execução do curso de aprendizagem profissional;

A solicitação de autorização da plataforma de ensino a distância será acompanhada de:

- a) Descrição das soluções tecnológicas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, inclusive das dirigidas às pessoas com deficiência;
- b) Descrição do mecanismo de interatividade entre o instrutor e o aprendiz, e entre o tutor e o aprendiz;
- c) Descrição dos painéis ou relatórios gerenciais de acompanhamento do curso;
- d) Descrição da metodologia e da ferramenta de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a serem utilizados pelos aprendizes;
- e) Descrição dos mecanismos que permitam o controle de acesso e de permanência do aprendiz na plataforma;
- f) Link e senhas de acesso à plataforma da entidade para a Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude e para a Secretaria de Inspeção do Trabalho com perfil que permita o acompanhamento e o monitoramento do curso;
- g) E inserir o Manual de uso do ambiente virtual.



6.6. Ao clicar no botão “Próximo Passo”, será apresentado o resumo do curso e a entidade deverá concordar com o Termo de Responsabilidade para enviar o cadastro para análise do DPJ.

Termo de Responsabilidade

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, eu **ANDREA PAULA NERY**, CPF nº 463.774.955-79, atuando em nome da entidade **testes**, inscrita no CNPJ nº 95.916.929/0001-71, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso **A** na modalidade **À distância** no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAAP).

☒ Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima *



6.7. Ao clicar no botão “Confirmar Dados e Enviar Solicitação”, as informações serão enviadas para análise do DPJ.

7. Curso técnico das Escolas Técnicas de Educação

Além das informações citadas a entidade deverá inserir os seguintes dados e informações:

7.1. O usuário deverá anexar o Comprovante de autorização para oferta de educação profissional técnica de nível médio. O comprovante de autorização para oferta de educação profissional de nível técnico deve ser correlata ao curso de aprendizagem para o qual solicita habilitação, emitido pelo Conselho Estadual de Educação, referente ao local de atuação.

Anexos

Link do plano do curso	Anexo do plano do curso *
Comprovante de autorização para oferta de educação profissional técnica de nível médio *	Calendário de Referência e Modelo de Contrato *

7.2. Caso ele seja na modalidade à distância, a entidade apenas indicará a UF e município e informará o Link e Senhas de acesso à plataforma.

Modalidade à distância

UF na qual o curso à distância será ofertado *

Município de oferta do curso à distância *

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

UF na qual o curso à distância será ofertado	Município de oferta do curso à distância	Ações
Nenhum dado adicionado		

20 ▼ 1 - 0 de 0

Da Plataforma de Curso na modalidade à distância
Link e senhas de acesso a plataforma da entidade para a Subsecretaria de Capital Humano e para a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência com perfil que permita o acompanhamento e o monitoramento do curso. *

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶ **PRÓXIMO PASSO ✓**

Informações complementares para as escolas técnicas de educação

Destaca-se que a entidade sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele será utilizado nos demais serviços de aprendizagem no gov.br e também servirá como chave para consultas futuras.

Após a aprovação do curso presencial ou aprovação do curso a distância, a entidade deverá acessar o sistema para receber a habilitação e imprimir o **Certificado de Autorização de Curso**, conforme se vê abaixo:

Análise SUCAP

Certificado de Autorização de Curso



1206159.pdf

Mostra-se abaixo Certificado de Autorização de Curso:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o curso de aprendizagem profissional $\{NOME_CURSO\}$, nº $\{NR_CURSO\}$, Modalidade $\{MODALIDADE_CURSO\}$, ofertado pela entidade qualificadora $\{NOME_FANTASIA\}$, CNPJ $\{CNPJ\}$, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade do curso: $\{DATA_APROVACAO\}$ a $\{VALIDADE_CURSO\}$.

$\{MUNICIPIO\}$

Para verificar se o curso permanece válido, pesquise na consulta disponível no site deste Ministério, no seguinte link: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, $\{DATA_EXTENSO\}$

Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude

Nº Protocolo: $\{PROTOCOLO\}$

8. Curso híbrido das Escolas Técnicas de Educação

Os cursos para aprendizagem profissional no modelo híbrido poderão ser ofertados apenas no contexto do programa Economia 4.0.

Caso o curso seja na modalidade híbrida, além das informações citadas acima, a entidade deverá informar os seguintes dados:

8.1. O primeiro passo deverá ser informar a carga horária do curso, sendo necessário especificar a carga horária à distância e a carga horária presencial, cada uma em seu respectivo campo de preenchimento. A carga horária teórica total dos cursos será dividida em, no máximo, 70% (setenta por cento) à distância e, no mínimo, 30% (trinta por cento) presencial.

Observando as seguintes disposições:

- Para que os cursos de aprendizagem profissional sejam autorizados no modelo híbrido, no mínimo 70% (setenta por cento) da carga horária teórica será destinada ao desenvolvimento das competências da Economia 4.0.
- Competências da Economia 4.0: competências em tecnologias alicerçadas na utilização e construção de novos cursos e processos centrados em tecnologias digitais, que tratem de programação, internet das coisas, big data, inteligência artificial, automação, robótica, computação em nuvens, machine learning, makers e artes digitais, entre outras habilidades digitais.

O formulário é dividido em seções para o preenchimento das cargas horárias. A primeira seção, intitulada 'Carga Horária', contém uma equação: 'Total do Curso (Horas)' seguido de um ícone de lupa, um campo de entrada, um sinal de igualdade, 'Prática Total (Horas)' seguido de um ícone de lupa, um campo de entrada, um sinal de mais, e 'Teórica Total (Horas)' seguido de um ícone de lupa e um campo de entrada. A segunda seção, 'Detalhamento da Carga Horária Teórica', inclui 'Teórica Específica (Horas)' com um ícone de lupa e um campo de entrada, 'Teórica Básica (Horas)' com um campo de entrada cinza, e 'Teórica Inicial (Horas)' com um campo de entrada. A terceira seção, 'Carga Horária Modalidade Híbrida', contém 'Carga Horária à distância' com um ícone de lupa e um campo de entrada, e 'Carga Horária Presencial' com um ícone de lupa e um campo de entrada.

8.2. Em seguida, deverão ser inseridas as seguintes informações:

- a) Estabelecimentos cumpridores da cota que serão atendidos com a descrição da atividade principal desses estabelecimentos;
- b) UF e o Município de atendimento;
- c) Lista das disciplinas ou das competências profissionais a serem desenvolvidas no curso.

Modalidade à distância

Justificativa

Nos termos do Art.43 da PORTARIA MTE Nº 3.872, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

☒ 1 - O curso de aprendizagem profissional se dedica ao desenvolvimento de competências da Economia 4.0.

Indicação dos estabelecimentos cumpridores da cota que serão atendidos e a descrição da atividade principal desses estabelecimentos

CNPJ do estabelecimento *

Razão social do estabelecimento *

Descrição da atividade do estabelecimento *

UF na qual o curso à distância será ofertado *

Município de oferta do curso à distância. *

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

CNPJ do estabelecimento	Razão social do estabelecimento	Descrição da atividade do estabelecimento	UF na qual o curso à distância será ofertado	Município de	Ações
Nenhum dado adicionado					

8.3. O próximo passo a entidade deverá inserir o endereço de realização das atividades presenciais.

Haverá atividade presencial? *

☒ Sim

☐ Não

Endereço das atividades presenciais

CEP *

UF *

Município *

Bairro *

Logradouro *

Nº *

Complemento

8.4. Após inserir essas informações, o usuário deverá informar os dados da plataforma de ensino à distância, a primeira informação é responder se a entidade já possui curso nesta modalidade aprovado.

Da Plataforma de Curso na modalidade à distância

A entidade possui curso aprovado na modalidade EAD *

☐ Sim

☐ Não

8.5. Caso a resposta seja “Sim”, o usuário irá informar apenas o protocolo do curso aprovado e finalizar o cadastro.

Da Plataforma de Curso na modalidade à distância

A entidade possui curso aprovado na modalidade EAD *

☒ Sim

☐ Não

Protocolo do curso modalidade à distância já aprovado. *

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

8.6. Caso a entidade qualificadora ainda não possua curso à distância aprovado, deverão ser informados os seguintes dados, previstas no Art. 35, inciso II, e Art. 38, incisos I ao VII, da Portaria MTE 3.872/2023:

A plataforma utilizada para desenvolvimento do curso de aprendizagem profissional a distância propiciará:

- Controle de participação on-line e de jornada;
- A interatividade entre instrutores, tutores e aprendizes;
- O monitoramento do acesso e da permanência do aprendiz desde o ingresso na plataforma virtual até a conclusão das atividades previstas, inclusive monitoramento da falta de acesso e sua justificativa;
- O processo de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a ser realizado pelos aprendizes; e
- Os relatórios e os painéis com indicadores e dados que permitam o monitoramento da execução do curso de aprendizagem profissional;

A solicitação de autorização da plataforma de ensino a distância será acompanhada de:

- Descrição das soluções tecnológicas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, inclusive das dirigidas às pessoas com deficiência;
- Descrição do mecanismo de interatividade entre o instrutor e o aprendiz, e entre o tutor e o aprendiz;
- Descrição dos painéis ou relatórios gerenciais de acompanhamento do curso;
- Descrição da metodologia e da ferramenta de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a serem utilizados pelos aprendizes;
- Descrição dos mecanismos que permitam o controle de acesso e de permanência do aprendiz na plataforma;
- Link e senhas de acesso à plataforma da entidade para a Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude e para a Secretaria de Inspeção do Trabalho com perfil que permita o acompanhamento e o monitoramento do curso;
- E inserir o Manual de uso do ambiente virtual.

Manual de uso do ambiente virtual *



VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

8.7. Ao clicar no botão “Próximo Passo”, o sistema mostrará o resumo do curso e o usuário deverá concordar com o termo de responsabilidade para enviar o cadastro para análise do DPJ.

9. Curso presencial das Entidades Sem Fins Lucrativos – ESFL

9.1. Após a seleção da entidade qualificadora, a primeira informação a ser preenchida é o tipo de programa ao qual o curso estará vinculado.

Dados do curso

Tipo de programa *

☐ Arco Ocupacional

☐ Ocupação

☐ Múltiplas ocupações

Modalidade do curso *

☐ Presencial

☐ À distância

Nome do curso *

Programa de Aprendizagem *

Nome do programa *

Obs.: As ESFL podem ter cursos vinculados à programa do tipo por ocupação, arco ocupacional e múltiplas ocupações.

9.2. Em seguida, o usuário deverá selecionar o programa do CONAP ao qual o curso estará vinculado.

Programa de Aprendizagem *

Nome do programa *

CBO(s) associada(s) ao programa

Código CBO	Título do CBO	Descrição do CBO
Nenhum dado adicionado		

20 1 - 0 de 0

Obs.: Ao clicar na lupa, serão apresentados os campos para seleção do programa, e a busca estará vinculada com a informação apresentada no início do cadastro do curso, ou seja, se foi selecionado programa por arco ocupacional, serão apresentados apenas programas desse tipo.

Lupa

1º Programa de Aprendizagem Nome do programa Código da CBO 4110

LIMPAR FILTRAR

3º

Programa de Aprendizagem	Nome do programa	Tipo de programa
496	Administração	Arco Ocupacional
497	Administração 1	Arco Ocupacional
498	Administração 2	Arco Ocupacional
508	Auxiliar de Produção	Arco Ocupacional

2º

9.3. Após informar o programa, o sistema apresentará a informação de faixa etária, possibilitando que os programas destinados para aprendizes de 18 a 24 anos possam ter sua faixa etária alterada desde que para isso seja apresentada uma justificativa pela entidade.

Faixa Etária Permitida

Mínima * 18 anos ▼ Máxima * 24 anos ▼

Alterar faixa etária *

☒ Sim 1º ☐ Não

Justificativa de troca de faixa etária * 2º

9.4. O próximo campo a ser preenchido será o de carga horária do curso, devendo ser indicada as seguintes cargas:

- a) Total do Curso (Horas);
- b) Prática Total (Horas);
- c) Teórica Total (Horas);
- d) Teórica Específica (Horas);
- e) Teórica Básica (Horas);
- f) Teórica Inicial (Horas);
- g) Atividades complementares, case se aplique.

Carga Horária

Total do Curso (Horas) * = Prática Total (Horas) * + Teórica Total (Horas) *

Detalhamento da Carga Horária Teórica

Teórica Específica (Horas) *

Teórica Básica (Horas)

Teórica Inicial (Horas) *

Atividades de qualificação complementares *

☐ Sim ☐ Não

Obs.: O preenchimento da carga horária deverá atender às regras da Subseção II da Portaria MTE 3.872/2023 e aos limites inseridos no CONAP.

9.5. Caso haja a realização de atividades de qualificação complementares, o usuário deverá indicar a quantidade de horas e sua descrição.

Atividades de qualificação complementares *

- ☒ Sim
☐ Não

Descritivo das atividades de qualificação complementares *

Carga Horária Complementar *

9.6. Em seguida, o usuário deverá incluir os seguintes anexos:

- Registro da entidade no CMDCA;
- Calendário de referência;
- Plano do curso;
- Inscrição do programa no CMDCA, caso o curso seja para menor de 18 anos;
- Indicação se o curso será desenvolvido em parceria.

Anexos

Link do plano do curso

Anexo do plano do curso *

Calendário de Referência e Modelo de Contrato *

Registro da entidade no CMDCA *

Protocolo de inscrição no CMDCA *

Curso em Parceria

Curso em Parceria *

- ☐ Sim
☒ Não

9.7. Caso o curso haja parceria, o usuário deverá informar os dados da parceria e anexar o termo de parceria conforme tela abaixo:

Curso em Parceria *

- ☒ Sim
☐ Não

CNPJ da Entidade Parceira *

Razão Social da Entidade Parceira *

Nome Fantasia da Entidade Parceira *

Termo de Parceria *

Justificativa da parceria *

9.8. Em seguida, o usuário deverá anexar exemplo do material didático que será oferecido ao aprendiz.

Exemplo do material didático utilizado no curso

Anexo 1 *

1º

Anexo 2

Anexo 3

2º

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Anexo 1	Anexo 2	Anexo 3	Ações
Nenhum dado adicionado			

20 1 - 0 de 0

Obs.: O material deverá estar adequado com a CBO de formação do curso.

9.9. Em seguida, deverá ser indicado o plano de instrutores e os Profissionais de apoio direto ao curso, sendo indicado os seguintes dados:

- Formação;
- Perfil profissional;
- Nível de escolaridade;
- Situação de vínculo;
- Deverá ser incluído seu nome, CPF e anexado um comprovante do vínculo do profissional contratado.

Plano de instrutores:

Plano de instrutores

Formação *

Perfil profissional *

Nível de escolaridade *

Situação de vínculo *

☐ Contratado

Nome

CPF

Comprovante de contratação

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Formação	Perfil profissional	Nível de escolaridade	Situação de vínculo	Nome	CPF	Comprovante de contratação	Ações
Nenhum dado adicionado							

20 1 - 0 de 0

Profissionais de apoio direto ao curso:

Formação *

Perfil profissional *

Nível de escolaridade *

Situação de vínculo *

☐ Contratado

Nome *

CPF *

Comprovante de contratação *

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Formação	Perfil profissional	Nível de escolaridade	Situação de vínculo	Nome	CPF	Comprovante de contratação	Ações
Nenhum dado adicionado							

20 ▾ 1 - 0 de 0

Obs.: Poderão ser inseridos quantos profissionais forem necessários para a formação, devendo ser inserido no mínimo um instrutor e um profissional de apoio.

9.10. Em seguida, o usuário deverá clicar no botão “Próximo Passo” para continuar preenchendo as informações do curso.

9.11. Na próxima tela o usuário deverá informar o endereço da aprendizagem.

Dados do curso

O endereço do local do curso deve corresponder ao **endereço informado no cadastro da entidade**, caso este endereço tenha sido alterado, é necessário o cadastramento de novo endereço.

Local da aprendizagem

☐ Declaro que o endereço da entidade / local de oferta do curso foi alterado.

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

Obs.: O usuário poderá alterar o endereço inserido na habilitação da entidade, desde que o novo endereço seja na mesma UF e município.

9.12. Ao optar por alterar o endereço, o usuário deverá preencher todas as informações que foram inseridas no serviço de habilitação da entidade, conforme tela abaixo:

Obs.: Na descrição do espaço físico deverá ser anexada uma foto, no mínimo, para cada tipo de local informado.

9.13. Na última tela será apresentado o resumo de todas as informações inseridas e a entidade deverá clicar no termo responsabilidade para finalizar o cadastro do curso.

Termo de Responsabilidade

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu JOAO DA SILVA, CPF nº 297.946.079-67, atuando em nome da entidade Escola SENAI Demóstenes Travessa, inscrita no CNPJ nº 03.776.255/0007-24, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso teste na modalidade Presencial no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAF).



Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima *

RETORNAR À ETAPA ANTERIOR ↶

CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

9.14. Ao clicar no botão “Confirmar Dados e Enviar Solicitação”, o processo virá para monitoramento do DPJ.

10. Curso à distância das Entidades Sem Fins Lucrativos – ESFL

Caso o curso seja na modalidade à distância, além das informações acima, a entidade qualificadora deverá informar os seguintes dados:

10.1. A primeira informação a ser inserida é a justificativa do atendimento à distância, conforme a hipótese prevista no artigo 32, da Portaria MTE 3.872/2023.

Modalidade à distância

Justificativa

Nos termos do Art.32 da PORTARIA MTE Nº 3.872, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

☒ I - O número potencial de aprendizes é inferior a cem aprendizes no município.

10.2. O usuário deverá indicar a UF e o município de atendimento do curso e sinalizar se haverá a realização de encontros presenciais no curso.

UF na qual o curso à distância será ofertado *	Município de oferta do curso à distância *
Selecione	Selecione
Haverá atividade presencial? *	
☒ Sim	
☐ Não	

10.3. Caso existam encontros presenciais, o usuário deverá inserir o endereço de realização dessas atividades:

Endereço das atividades presenciais

CEP *	UF *
	Selecione
Município *	
Selecione	
Bairro *	
Logradouro *	
Nº *	
Complemento	
Quantidade de aprendizes por tutores *	

10.4. Após a indicação da justificativa para atendimento à distância, o usuário deverá indicar se já possui curso à distância aprovado e, caso possua, bastará indicar o protocolo do curso aprovado e finalizar o cadastro.

Da Plataforma de Curso na modalidade à distância

A entidade possui curso aprovado na modalidade EAD *

- ☐ Sim
- ☐ Não

10.5. Contudo, caso a entidade qualificadora ainda não possua curso na modalidade à distância aprovado, deverá preencher os seguintes dados, previstas no Art. 35, inciso II, e Art. 38, incisos I ao VII, da Portaria MTE 3.872/2023:

A plataforma utilizada para desenvolvimento do curso de aprendizagem profissional a distância propiciará:

- a) Controle de participação on-line e de jornada;
- b) A interatividade entre instrutores, tutores e aprendizes;
- c) O monitoramento do acesso e da permanência do aprendiz desde o ingresso na plataforma virtual até a conclusão das atividades previstas, inclusive monitoramento da falta de acesso e sua justificativa;
- d) O processo de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a ser realizado pelos aprendizes; e
- e) Os relatórios e os painéis com indicadores e dados que permitam o monitoramento da execução do curso de aprendizagem profissional;

A solicitação de autorização da plataforma de ensino a distância será acompanhada de:

- a) Descrição das soluções tecnológicas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, inclusive das dirigidas às pessoas com deficiência;
- b) Descrição do mecanismo de interatividade entre o instrutor e o aprendiz, e entre o tutor e o aprendiz;
- c) Descrição dos painéis ou relatórios gerenciais de acompanhamento do curso;
- d) Descrição da metodologia e da ferramenta de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a serem utilizados pelos aprendizes;
- e) Descrição dos mecanismos que permitam o controle de acesso e de permanência do aprendiz na plataforma;
- f) Link e senhas de acesso à plataforma da entidade para a Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude e para a Secretaria de Inspeção do Trabalho com perfil que permita o acompanhamento e o monitoramento do curso;
- g) E inserir o Manual de uso do ambiente virtual.

Manual de uso do ambiente virtual *

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

10.6. Ao clicar no botão “Próximo Passo”, será mostrado o resumo do curso e o usuário deverá concordar com o Termo de Responsabilidade para enviar o cadastro para análise do DPJ.

Termo de Responsabilidade:

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu JOAO DA SILVA, CPF nº 297.946.079-67, atuando em nome da entidade Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrita no CNPJ nº 03.774.819/0001-02, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso teste na modalidade A distância no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAF).

☐ Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima *

RETORNAR À ETAPA ANTERIOR ↶

CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

10.7. Ao clicar no botão “Confirmar Dados e Enviar Solicitação”, as informações serão enviadas para análise do DPJ.

Informações complementares para as ESFL

O usuário sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele será servirá como chave para consultas futuras.

(*) Campos de preenchimento obrigatório.

CPF:

Protocolo
235876.0057337/2022

Nome do Solicitante:

Email do Solicitante:

O protocolo aparecerá logo na primeira tela de cadastro, onde é feita a identificação da entidade, conforme tela acima.

Após a aprovação do curso presencial ou aprovação do curso à distância, a entidade deverá acessar o sistema para receber a aprovação e imprimir o **Certificado de Autorização de Curso**, conforme se vê abaixo:

Análise SUCAP

Certificado de Autorização de Curso

1206159.pdf

Mostra-se abaixo Certificado de Autorização de Curso:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o curso de aprendizagem profissional S{NOME_CURSO}, nº S{NR_CURSO}, Modalidade S{MODALIDADE_CURSO}, ofertado pela entidade qualificadora S{NOME_FANTASIA}, CNPJ S{CNPJ}, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade do curso: S{DATA_APROVACAO} a S{VALIDADE_CURSO}.

S{MUNICIPIO}

Para verificar se o curso permanece válido, pesquise na consulta disponível no site deste Ministério, no seguinte link: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, S{DATA_EXTENSO}

Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude

Nº Protocolo: S{PROTOCOLO}

11. Curso híbrido das Entidades Sem Fins Lucrativos – ESFL

Caso o curso seja na modalidade híbrida, além das informações citadas acima, a entidade deverá informar os seguintes dados:

11.1. O primeiro passo deverá ser informar a carga horária do curso, sendo necessário especificar a carga horária à distância e a carga horária presencial, cada uma em seu respectivo campo de preenchimento. A carga horária teórica total dos cursos será dividida em, no máximo, 70% (setenta por cento) à distância e, no mínimo, 30% (trinta por cento) presencial.

Observando as seguintes disposições:

- Para que os cursos de aprendizagem profissional sejam autorizados no modelo híbrido, no mínimo 70% (setenta por cento) da carga horária teórica será destinada ao desenvolvimento das competências da Economia 4.0.
- Competências da Economia 4.0: competências em tecnologias alicerçadas na utilização e construção de novos cursos e processos centrados em tecnologias digitais, que tratem de programação, internet das coisas, big data, inteligência artificial, automação, robótica, computação em nuvens, machine learning, makers e artes digitais, entre outras habilidades digitais.

O formulário é dividido em seções para o preenchimento das cargas horárias. A primeira seção, intitulada 'Carga Horária', contém o campo 'Total do Curso (Horas)' seguido de um sinal de igualdade, o campo 'Prática Total (Horas)' seguido de um sinal de mais, e o campo 'Teórica Total (Horas)'. A segunda seção, 'Detalhamento da Carga Horária Teórica', inclui os campos 'Teórica Específica (Horas)', 'Teórica Básica (Horas)' (destacado em cinza) e 'Teórica Inicial (Horas)'. A terceira seção, 'Carga Horária Modalidade Híbrida', contém os campos 'Carga Horária à distância' e 'Carga Horária Presencial'.

11.2. Em seguida, deverão ser inseridas as seguintes informações:

- a) Estabelecimentos cumpridores da cota que serão atendidos com a descrição da atividade principal desses estabelecimentos;
- b) UF e o Município de atendimento;
- c) Lista das disciplinas ou das competências profissionais a serem desenvolvidas no curso.

Modalidade à distância

Justificativa

Nos termos do Art.43 da PORTARIA MTE Nº 3.872, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

- I - O curso de aprendizagem profissional se dedica ao desenvolvimento de competências da Economia 4.0.

Indicação dos estabelecimentos cumpridores da cota que serão atendidos e a descrição da atividade principal desses estabelecimentos

CNPJ do estabelecimento *	Razão social do estabelecimento *
Descrição da atividade do estabelecimento *	
UF na qual o curso à distância será ofertado *	Município de oferta do curso à distância. *
Selecione	Selecione
ADICIONAR DADOS NA TABELA +	

CNPJ do estabelecimento	Razão social do estabelecimento	Descrição da atividade do estabelecimento	UF na qual o curso à distância será ofertado	Município de	Ações
Nenhum dado adicionado					

20 1 - 0 de 0

11.3. O próximo passo a entidade deverá inserir o endereço de realização das atividades presenciais.

Endereço das atividades presenciais

CEP *	UF *
	DF
Município *	
Brasília	
Bairro *	
Logradouro *	
Nº *	
Complemento	
Quantidade de aprendizes por tutores *	

11.4. Após inserir essas informações, o usuário deverá informar os dados da plataforma de ensino à distância, a primeira informação é responder se a entidade já possui curso nesta modalidade aprovado. Caso a resposta seja “Sim”, o usuário irá informar apenas o protocolo do curso aprovado e finalizar o cadastro.

Da Plataforma de Curso na modalidade à distância

A entidade possui curso aprovado na modalidade EAD *

- ☒ Sim
☐ Não

Protocolo do curso modalidade à distância já aprovado. *

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

11.5. Caso a entidade qualificadora ainda não possua curso à distância aprovado, deverão ser informados os seguintes dados, previstas no Art. 35, inciso II, e Art. 38, incisos I ao VII, da Portaria MTE 3.872/2023:

A plataforma utilizada para desenvolvimento do curso de aprendizagem profissional a distância propiciará:

- Controle de participação on-line e de jornada;
- A interatividade entre instrutores, tutores e aprendizes;
- O monitoramento do acesso e da permanência do aprendiz desde o ingresso na plataforma virtual até a conclusão das atividades previstas, inclusive monitoramento da falta de acesso e sua justificativa;
- O processo de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a ser realizado pelos aprendizes; e
- Os relatórios e os painéis com indicadores e dados que permitam o monitoramento da execução do curso de aprendizagem profissional;

A solicitação de autorização da plataforma de ensino a distância será acompanhada de:

- Descrição das soluções tecnológicas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, inclusive das dirigidas às pessoas com deficiência;
- Descrição do mecanismo de interatividade entre o instrutor e o aprendiz, e entre o tutor e o aprendiz;
- Descrição dos painéis ou relatórios gerenciais de acompanhamento do curso;
- Descrição da metodologia e da ferramenta de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a serem utilizados pelos aprendizes;
- Descrição dos mecanismos que permitam o controle de acesso e de permanência do aprendiz na plataforma;
- Link e senhas de acesso à plataforma da entidade para a Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude e para a Secretaria de Inspeção do Trabalho com perfil que permita o acompanhamento e o monitoramento do curso;
- E inserir o Manual de uso do ambiente virtual.

Manual de uso do ambiente virtual *



VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

11.6. Ao clicar no botão “Próximo Passo”, o sistema mostrará o resumo do curso e o usuário deverá concordar com o termo de responsabilidade para enviar o cadastro para análise do DPI.

12. Curso presencial das Entidades de Prática Desportiva

12.1. Após a seleção da entidade, o usuário deverá preencher o tipo de programa ao qual o curso estará vinculado.

Dados do curso

Tipo de programa *

☐ Arco Ocupacional

☐ Ocupação

☒ Múltiplas ocupações

Modalidade do curso *

☐ Presencial

☐ À distância

Nome do curso *

Programa de Aprendizagem *

Nome do programa *

Obs.: As entidades da prática desportiva podem ter cursos de aprendizagem profissional vinculados à programa do tipo por ocupação, arco ocupacional e múltiplas ocupações.

12.2. Em seguida, deverá ser descrito o nome do curso e selecionado o programa do CONAP ao qual o curso estará vinculado.

Programa de Aprendizagem *

Nome do programa *

CBO(s) associada(s) ao programa

Código CBO	Título do CBO	Descrição do CBO
Nenhum dado adicionado		

20 1 - 0 de 0

Obs.: Ao clicar na lupa, serão apresentados os campos para seleção do programa, e a busca estará vinculada com a informação apresentada no início do cadastro, ou seja, se foi selecionado programa do tipo “arco ocupacional” apenas serão apresentados programas desse tipo.

Lupa

1º

Programa de Aprendizagem

Nome do programa

Código da CBO

4110

LIMPAR

FILTRAR

2º

3º

Programa de Aprendizagem	Nome do programa	Tipo de programa
496	Administração	Arco Ocupacional
497	Administração 1	Arco Ocupacional
498	Administração 2	Arco Ocupacional
508	Auxiliar de Produção	Arco Ocupacional
513	Desporto	Arco Ocupacional
514	Educação	Arco Ocupacional
515	Gestão Pública e 3º Setor	Arco Ocupacional
518	Logística	Arco Ocupacional

12.3. Ao selecionar o programa vinculado, o sistema apresentará a informação de faixa etária, possibilitando que os programas destinados para aprendizes de 18 a 24 anos possam ter sua faixa etária alterada desde que para isso seja apresentada uma justificativa pela entidade.

Faixa Etária Permitida

Mínima *

18 anos

Máxima *

24 anos

Alterar faixa etária *

1º

☒ Sim

☐ Não

Justificativa de troca de faixa etária *

2º

12.4. O próximo campo a ser preenchido será o de carga horária do curso, devendo ser indicada as seguintes:

- Total do Curso (Horas);
- Prática Total (Horas);
- Teórica Total (Horas);
- Teórica Específica (Horas);
- Teórica Básica (Horas);
- Teórica Inicial (Horas); e
- Atividades complementares, caso existam no curso.

Carga Horária

Total do Curso (Horas) *

=

Prática Total (Horas) *

+

Teórica Total (Horas) *

Detalhamento da Carga Horária Teórica

Teórica Específica (Horas) *

Teórica Básica (Horas)

Teórica Inicial (Horas) *

Atividades de qualificação complementares *

☐ Sim

☐ Não

Obs.: O preenchimento da carga horária deverá atender às regras da Subseção II da Portaria MTE 3.872/2023 e aos limites inseridos no CONAP.

12.5. Caso existam atividades de qualificação complementares, o usuário deverá indicar a quantidade de horas e descrevê-las.

Atividades de qualificação complementares *

☒ Sim

☐ Não

Descritivo das atividades de qualificação complementares *

Carga Horária Complementar *

12.6. Em seguida, o usuário deverá incluir os seguintes documentos: Calendário de referência e Anexo do plano do curso e indicar se o curso será desenvolvido em parceria.

Anexos

Link do plano do curso

Anexo do plano do curso *

Calendário de Referência e Modelo de Contrato *

Filiação ao Sistema Nacional do Desporto *

Curso em Parceria

Curso em Parceria *

☐ Sim

☒ Não

12.7. Caso o curso seja oferecido em parceria, o usuário deverá informar os dados da parceria e anexar o termo de parceria conforme tela abaixo:

Curso em Parceria *

☒ Sim

☐ Não

CNPJ da Entidade Parceira *

Razão Social da Entidade Parceira *

Nome Fantasia da Entidade Parceira *

Termo de Parceria *

Justificativa da parceria *

12.8. Em seguida, deverá ser anexado exemplo do material didático que será disponibilizado para os aprendizes.

Exemplo do material didático utilizado no curso

Obs.: O material deverá estar adequado com a formação do aprendiz.

12.9. Em seguida, deverá ser indicado o plano de instrutores e os Profissionais de apoio direto ao curso, sendo inserida as seguintes informações:

- Formação;
- Perfil profissional;
- Nível de escolaridade;
- Situação de vínculo;
- Deverá ser incluído seu nome, CPF e anexado um comprovante do vínculo do profissional contratado.

Plano de instrutores:

Plano de instrutores

Profissionais de apoio direto ao curso:

Profissionais de apoio direto ao curso

Formação *

Perfil profissional *

Nível de escolaridade *

Situação de vínculo *

☐ Contratado

Nome *

CPF *

Comprovante de contratação *

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Formação	Perfil profissional	Nível de escolaridade	Situação de vínculo	Nome	CPF	Comprovante de contratação	Ações
Nenhum dado adicionado							

20 1 - 0 de 0

Obs.: Poderão ser inseridos quantos profissionais forem necessários para a formação, devendo ser inserido no mínimo um instrutor e um profissional de apoio.

12.10. Em seguida, deve-se clicar no “Próximo Passo” para continuar preenchendo o cadastro.

12.11. Na próxima tela o usuário deverá informar o endereço da aprendizagem.

Dados do curso

Caso o endereço de oferta do curso for diverso do informado na habilitação da entidade é necessário cadastrar novo endereço.

Local da aprendizagem

☐ Declaro que o endereço de oferta do curso é diverso do endereço informado na habilitação da entidade.

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

Obs.: O endereço inserido no cadastro da entidade poderá ser alterado, desde que o novo endereço seja na mesma UF e município.

12.12. Caso tenha havido a alteração do endereço, deverão ser preenchidas todas as informações apresentadas na tela abaixo:

Local da aprendizagem

☒ Declaro que o endereço de oferta do curso é diverso do endereço informado na habilitação da entidade.

Tipo de local *

Selecione ▼

CEP *

Município *

Selecione ▼

Logradouro *

Complemento

Comprovante do Tipo de Local *

UF *

DF

Bairro *

Nº *

Descrição do Espaço Físico

Tipo de espaço físico*

Selecione ▼

Descrição do espaço físico*

Foto do Espaço Físico*

Foto do Espaço Físico (Opcional)

➡

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

Tipo de espaço físico	Tipo de espaço físico	Descrição do espaço físico	Foto do Espaço Físico	F	Ações
Nenhum dado adicionado					

Obs.: Na descrição do espaço físico deverá ser anexado uma foto, no mínimo, para cada tipo de local informado.

12.13. Na última tela será apresentado o resumo de todas as informações inseridas e o usuário deverá clicar no termo responsabilidade para finalizar o cadastro do curso.

Termo de Responsabilidade

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu JOAO DA SILVA, CPF nº 297.946.079-67, atuando em nome da entidade Escola SENAI Demóstenes Travessa, inscrita no CNPJ nº 03.776.255/0007-24, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso teste na modalidade Presencial no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAF).



Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima *

RETORNAR À ETAPA ANTERIOR ↶

CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

12.14. Ao clicar no botão “Confirmar Dados e Enviar Solicitação”, o processo virá para monitoramento do DPJ.

13. Curso à distância das Entidades de Prática Desportiva

Caso o curso de aprendizagem profissional seja na modalidade à distância, além das informações acima, a entidade deverá informar os seguintes dados.

13.1. Justificativa do atendimento à distância, conforme as hipóteses previstas no artigo 32 da Portaria MTE 3.872/2023.

Modalidade à distância

Justificativa

Nos termos do Art.32 da PORTARIA MTE Nº 3.872, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

☒ I - O número potencial de aprendizes é inferior a cem aprendizes no município.

13.2. Caso o curso se enquadre na primeira justificativa, a entidade deverá indicar a UF e o município de atendimento do curso e sinalizar a realização de encontros presenciais.

UF na qual o curso à distância será ofertado *	Município de oferta do curso à distância *
Selecione	Selecione
Haverá atividade presencial? *	
☐ Sim	
☐ Não	

13.3. Caso haja encontros presenciais, o usuário deverá ser inserido o endereço das atividades presenciais.

Endereço das atividades presenciais		
CEP *	UF *	Município *
Bairro *		
Logradouro *		
Nº *		
Complemento		

13.4. Após a justificativa, deverão ser informados os dados da plataforma de ensino a distância, respondendo se a entidade já possui curso a distância aprovado, caso possua, o usuário irá indicar o protocolo do curso aprovado e finalizar o cadastro.

Da Plataforma de Curso na modalidade à distância

A entidade possui curso aprovado na modalidade EAD *

- ☐ Sim
- ☐ Não

13.5. Caso a entidade qualificadora ainda não possua curso na modalidade a distância aprovado, deverá responder as seguintes informações, previstas no Art. 35, inciso II, e Art. 38, incisos I ao VII, da Portaria MTE 3.872/2023:

A plataforma utilizada para desenvolvimento do curso de aprendizagem profissional a distância propiciará:

- a) Controle de participação on-line e de jornada;
- b) A interatividade entre instrutores, tutores e aprendizes;
- c) O monitoramento do acesso e da permanência do aprendiz desde o ingresso na plataforma virtual até a conclusão das atividades previstas, inclusive monitoramento da falta de acesso e sua justificativa;
- d) O processo de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a ser realizado pelos aprendizes; e
- e) Os relatórios e os painéis com indicadores e dados que permitam o monitoramento da execução do curso de aprendizagem profissional;

A solicitação de autorização da plataforma de ensino a distância será acompanhada de:

- a) Descrição das soluções tecnológicas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, inclusive das dirigidas às pessoas com deficiência;
- b) Descrição do mecanismo de interatividade entre o instrutor e o aprendiz, e entre o tutor e o aprendiz;
- c) Descrição dos painéis ou relatórios gerenciais de acompanhamento do curso;
- d) Descrição da metodologia e da ferramenta de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a serem utilizados pelos aprendizes;
- e) Descrição dos mecanismos que permitam o controle de acesso e de permanência do aprendiz na plataforma;
- f) Link e senhas de acesso à plataforma da entidade para a Subsecretaria de Capital Humano e para a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência com perfil que permita o acompanhamento e o monitoramento do curso;
- g) E inserir o Manual de uso do ambiente virtual.

Manual de uso do ambiente virtual *

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

13.6. Ao clicar no botão “Próximo Passo”, será apresentado o resumo do curso e o usuário deverá

concordar com o termo de responsabilidade para enviar o cadastro para análise do DPJ.

Termo de Responsabilidade

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, eu **JOAO DA SILVA**, CPF nº 297.946.079-67, atuando em nome da entidade **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, inscrita no CNPJ nº 03.774.819/0001-02, venho declarar a veracidade das informações registradas nestes formulários eletrônicos, bem como o atendimento ao disposto na Portaria vigente, referenciada no Portal de Serviços ([clique aqui para acessar](#)), com a finalidade de cadastrar o curso teste na modalidade **A distância** no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAAP).

☐ Declaro que li e concordo com as informações de veracidade no termo de compromisso acima *

RETORNAR À ETAPA ANTERIOR ↶ **CONFIRMAR DADOS E ENVIAR SOLICITAÇÃO** ✓

13.7. Ao clicar no botão “Confirmar Dados e Enviar Solicitação”, as informações serão enviadas para análise do DPJ.

Informações complementares para as entidades da prática desportiva

Destaca-se que a entidade sempre deverá guardar o número de protocolo gerado pelo sistema, pois ele servirá como chave para consultas futuras.

Cadastrar curso de aprendizagem profissional		
ETAPA: Selecionar Entidade para a Autorização de Curso		
N.º do protocolo da solicitação	Data de Início	Data Limite
235876.0072804/2024	27/02/2024	28/03/2024

Obs.: O protocolo aparecerá logo na primeira tela de cadastro, onde é feita a identificação da entidade, conforme imagem acima.

Após a aprovação do curso presencial ou aprovação do curso à distância, a entidade qualificadora deverá acessar o sistema para receber a habilitação e imprimir o **Certificado de Autorização de Curso**, conforme se vê abaixo:

Análise SUCAP

Certificado de Autorização de Curso

 1206159.pdf

Mostra-se abaixo Certificado de Autorização de Curso:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o curso de aprendizagem profissional S{NOME_CURSO}, nº S{NR_CURSO}, Modalidade S{MODALIDADE_CURSO}, ofertado pela entidade qualificadora S{NOME_FANTASIA}, CNPJ S{CNPJ}, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade do curso: S{DATA_APROVACAO} a S{VALIDADE_CURSO}.

S{MUNICIPIO}

Para verificar se o curso permanece válido, pesquise na consulta disponível no site deste Ministério, no seguinte link: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, S{DATA_EXTENSO}

Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude

Nº Protocolo: S{PROTOCOLO}

14. Curso híbrido das Entidades de Prática Desportiva

Caso o curso seja na modalidade híbrida, além das informações citadas acima, a entidade deverá informar os seguintes dados:

14.1. O primeiro passo deverá ser informar a carga horária do curso, sendo necessário especificar a carga horária à distância e a carga horária presencial, cada uma em seu respectivo campo de preenchimento. A carga horária teórica total dos cursos será dividida em, no máximo, 70% (setenta por cento) à distância e, no mínimo, 30% (trinta por cento) presencial.

Observando as seguintes disposições:

- Para que os cursos de aprendizagem profissional sejam autorizados no modelo híbrido, no mínimo 70% (setenta por cento) da carga horária teórica será destinada ao desenvolvimento das competências da Economia 4.0.
- Competências da Economia 4.0: competências em tecnologias alicerçadas na utilização e construção de novos cursos e processos centrados em tecnologias digitais, que tratem de programação, internet das coisas, big data, inteligência artificial, automação, robótica, computação em nuvens, machine learning, makers e artes digitais, entre outras habilidades digitais.

O formulário é dividido em seções para o preenchimento das cargas horárias. A primeira seção, 'Carga Horária', contém uma equação: 'Total do Curso (Horas)' seguido de um ícone de calculadora, um sinal de igualdade, 'Prática Total (Horas)' com ícone de calculadora, um sinal de mais, e 'Teórica Total (Horas)' com ícone de calculadora. Abaixo, a seção 'Detalhamento da Carga Horária Teórica' possui campos para 'Teórica Específica (Horas)', 'Teórica Básica (Horas)' (desta última, uma barra cinza indica o limite máximo) e 'Teórica Inicial (Horas)'. A última seção, 'Carga Horária Modalidade Híbrida', contém dois campos: 'Carga Horária à distância' e 'Carga Horária Presencial', ambos com ícones de calculadora.

14.2. Em seguida, deverão ser inseridas as seguintes informações:

- a) Estabelecimentos cumpridores da cota que serão atendidos com a descrição da atividade principal desses estabelecimentos;
- b) UF e o Município de atendimento;
- c) Lista das disciplinas ou das competências profissionais a serem desenvolvidas no curso.

Modalidade à distância

Justificativa

Nos termos do Art.43 da PORTARIA MTE Nº 3.872, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

☐ I - O curso de aprendizagem profissional se dedica ao desenvolvimento de competências da Economia 4.0.

Indicação dos estabelecimentos cumpridores da cota que serão atendidos e a descrição da atividade principal desses estabelecimentos

CNPJ do estabelecimento *
Razão social do estabelecimento *

Descrição da atividade do estabelecimento *

UF na qual o curso à distância será ofertado *
Município de oferta do curso à distância, *

ADICIONAR DADOS NA TABELA +

CNPJ do estabelecimento	Razão social do estabelecimento	Descrição da atividade do estabelecimento	UF na qual o curso à distância será ofertado	Município de	Ações
Nenhum dado adicionado					

20 1 - 0 de 0

14.3. O próximo passo a entidade deverá inserir o endereço de realização das atividades presenciais.

Endereço das atividades presenciais

CEP * UF *

Município *

Bairro *

Logradouro *

Nº *

Complemento

Quantidade de aprendizes por tutores *

14.4. Após inserir essas informações, o usuário deverá informar os dados da plataforma de ensino à distância, a primeira informação é responder se a entidade já possui curso nesta modalidade aprovado. Caso a resposta seja “Sim”, o usuário irá informar apenas o protocolo do curso aprovado e finalizar o cadastro.

Da Plataforma de Curso na modalidade à distância

A entidade possui curso aprovado na modalidade EAD *

- ☒ Sim
☐ Não

Protocolo do curso modalidade à distância já aprovado. *

VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

14.5. Caso a entidade qualificadora ainda não possua curso à distância aprovado, deverão ser informados os seguintes dados, previstas no Art. 35, inciso II, e Art. 38, incisos I ao VII, da Portaria MTE 3.872/2023:

A plataforma utilizada para desenvolvimento do curso de aprendizagem profissional a distância propiciará:

- Controle de participação on-line e de jornada;
- A interatividade entre instrutores, tutores e aprendizes;
- O monitoramento do acesso e da permanência do aprendiz desde o ingresso na plataforma virtual até a conclusão das atividades previstas, inclusive monitoramento da falta de acesso e sua justificativa;
- O processo de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a ser realizado pelos aprendizes; e
- Os relatórios e os painéis com indicadores e dados que permitam o monitoramento da execução do curso de aprendizagem profissional;

A solicitação de autorização da plataforma de ensino a distância será acompanhada de:

- Descrição das soluções tecnológicas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, inclusive das dirigidas às pessoas com deficiência;
- Descrição do mecanismo de interatividade entre o instrutor e o aprendiz, e entre o tutor e o aprendiz;
- Descrição dos painéis ou relatórios gerenciais de acompanhamento do curso;
- Descrição da metodologia e da ferramenta de avaliação qualitativa da plataforma e do curso a serem utilizados pelos aprendizes;
- Descrição dos mecanismos que permitam o controle de acesso e de permanência do aprendiz na plataforma;
- Link e senhas de acesso à plataforma da entidade para a Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude e para a Secretaria de Inspeção do Trabalho com perfil que permita o acompanhamento e o monitoramento do curso;
- E inserir o Manual de uso do ambiente virtual.

Manual de uso do ambiente virtual *



VOLTAR À ETAPA ANTERIOR ↶

PRÓXIMO PASSO ✓

14.6. Ao clicar no botão “Próximo Passo”, será apresentado o resumo do curso e o usuário deverá concordar com o termo de responsabilidade para enviar o cadastro para análise do DPJ.

Após a ativação do curso presencial ou aprovação do curso a distância, a entidade deverá acessar o sistema para receber a habilitação e imprimir o **Certificado de Autorização de Curso**.

Análise SUCAP

Certificado de Autorização de Curso



1206159.pdf

Mostra-se abaixo Certificado de Autorização de Curso:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o curso de aprendizagem profissional S{NOME_CURSO}, nº S{NR_CURSO}, Modalidade S{MODALIDADE_CURSO}, ofertado pela entidade qualificadora S{NOME_FANTASIA}, CNPJ S{CNPJ}, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade do curso: S{DATA_APROVACAO} a S{VALIDADE_CURSO}.

S{MUNICIPIO}

Para verificar se o curso permanece válido, pesquise na consulta disponível no site deste Ministério, no seguinte link: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, S{DATA_EXTENSO}

Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude

Nº Protocolo: S{PROTOCOLO}

Consulta de Solicitações

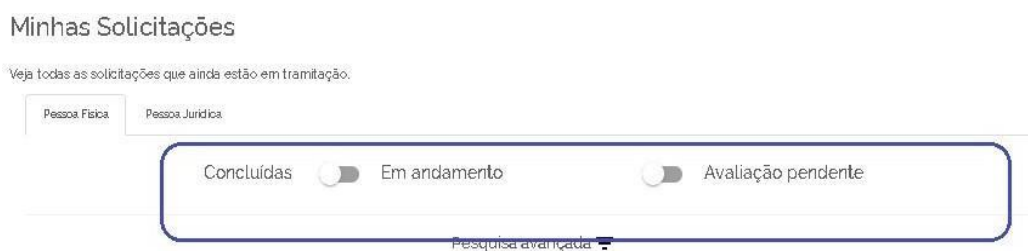
1. Para consultar as solicitações realizadas, a entidade deverá fazer login no serviço que deseja acompanhar e ir clicar na opção “Minhas Solicitações”.



2. Em seguida, deverá indicar se a solicitação a ser consultada está vinculada a pessoa física ou jurídica.



- 2.1. Após isso, o usuário deverá indicar o status da solicitação: se Concluídas, Em andamento ou Pendente.



Obs.: Em caso de dúvidas, recomenda-se que não marque nenhuma opção.

- 2.2. Após isso, serão apresentadas as solicitações realizadas pela entidade e seu andamento, com as seguintes informações:

- a) N° do Protocolo;
- b) Nome do serviço;
- c) Data da requisição;
- d) Fase;
- e) O que fazer.

Nº do Protocolo	Nome do serviço	Data da requisição v	Fase	O que fazer
235876.0057338/2022	[ME] - Autorização de Cursos	03/06/2022	1 Solicitação	RESPONDER
235876.0057334/2022	[ME] - Autorização de Cursos	03/06/2022	3 Análise	VER
235876.0057331/2022	[ME] - Validação de Programas de Aprendizagem	03/06/2022	1 Solicitação	RESPONDER
235876.0057321/2022	[ME] - Validação de Programas de Aprendizagem	03/06/2022	1 Solicitação	RESPONDER

3. Deve-se sempre atentar para o comando que aparece no campo o que fazer:

- Se estiver a palavra “Responder”: o protocolo está aguardando ação da entidade.
- Se estiver a palavra “Ver”: o protocolo está em análise pelo DPJ.